



Morte do petista Marcelo Arruda em Foz não teria elementos para uma investigação federal

— Geral 6

ATÉ AGOSTO
Prorrogação de Calamidade Pública no Paraná avança na Assembleia

— Geral 2

PARA 2023
Sem discussão, Câmara aprova Orçamento Impositivo para Cascavel

— Política 3

Trânsito de Cascavel tem mais acidentes e feridos; imprudência segue alta



A imprudência é, sim, a maior causa maior dos problemas do trânsito em Cascavel. E, segundo a Transitar, o problema vem aumentando nas últimas semanas. Com possibilidade de fazer denúncias pelo WhatsApp (45 9 9135-5207), a autarquia de trânsito tem recebido número cada vez maior de reclamação e, com isso, ampliou também o número de operações de fiscalização. Embriagues ao volante, excesso de velocidade, manobras perigosas e completa falta de condi-

ções para conduzir um veículo são alguns dos “problemas” verificados pelos agentes nas últimas operações. Números do primeiro semestre mostram também que a quantidade de acidentes e feridos aumentos em comparação a 2021. Por outro lado, a “boa notícia”, é que o número de óbitos no perímetro urbano de Cascavel diminuiu. Em 2021, 28 pessoas perderam a vida no trânsito, já nos primeiros seis meses de 2022, foram 20 registros.

— Geral 5

COPA DO BRASIL

Furacão conta com fator casa e ‘Histórico Felipão’ Para avançar

SÉRIE D

Serpente ainda pode fechar primeira fase como líder

— Esportes 12

VANDERLY SOARES



— Bandeirada 11

ALLWAYS

Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Prorrogação do Estado de Calamidade Pública no PR aprovada em 2ª votação

Curitiba - O projeto de decreto legislativo 5/2022, da Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Paraná, que reconhece, exclusivamente para os fins do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de Estado de Calamidade Pública no Paraná, com efeitos até 14 de agosto de 2022, foi aprovado em segundo turno na sessão plenária ontem (11).

O texto avançou com uma subemenda de plenário determinando que o Estado de Calamidade a partir do dia 1º de julho e às ações atinentes à Secretaria de Estado da Saúde e aos programas de subvenção econômica nos contratos de aprendizagem em caráter emergencial da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho.

De acordo com o Governo do Estado, a medida é necessária para manutenção da disponibilidade de leitos de

tratamento para Covid-19. O Executivo argumenta ainda que a disponibilidade é regulamentada pela existência de dez contratos emergenciais e quatro formalizações de repasses na modalidade fundo a fundo, no valor de aproximadamente R\$ 8 milhões. Os recursos são do Tesouro do Estado.

O estado de Calamidade Pública foi decretado inicialmente em março de 2020 e solicitado em “razão da pandemia, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, decorrente da Covid-19”. O Governo do Estado justificou à época a necessidade da calamidade pública em razão de que “medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia gerarão uma série de custos não previstos na Lei Orçamentária Anual do Estado do Paraná” e dos “impactos que a contaminação humana acarreta, transcendendo a saúde pública e atingindo a economia

estadual, ressaltando ainda o fato de que a União já adotou medida semelhante junto à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal”.

Desde então passou por outras três renovações: até o dia 30 de junho de 2021, depois até o dia 31 de dezembro de 2021 e, posteriormente, até o dia 30 de junho de 2022.

CAMPANHA

Também foi aprovado em primeira discussão o projeto de lei 367/2021, que institui a Campanha Permanente de Incentivo à Participação de Mulheres em Eventos Esportivos e Combate à Violência contra as Mulheres nos Estabelecimentos Desportivos em especial Estádios de Futebol no Estado do Paraná. A campanha terá como objetivo o enfrentamento a todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres nos estabelecimentos desportivos e estádios de futebol



do Estado do Paraná por meio da educação em direitos; e a divulgação de informações sobre a discriminação e violência contra as mulheres durante os eventos esportivos

ou culturais realizados nas instalações dos estabelecimentos desportivos, entre outros pontos. O texto passou após receber 24 votos a favor, sete contrários e duas abstenções.

Covid-19: UEL busca voluntários para estudo sobre perda de olfato

Londrina - Pesquisadores da UEL (Universidade Estadual de Londrina) estão recrutando pacientes que tiveram Covid-19 e permaneceram com perda de olfato e paladar por mais de 60 dias para um estudo sobre a perda das funções, com tratamento a partir de corticoide Budesonida. A pesquisa é do Departamento de Clínica Cirúrgica, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), e representa um ensaio clínico randomizado para avaliar a eficácia da irrigação nasal

com Budesonida, associada ao treinamento olfatório. O trabalho é coordenado pelo professor e médico Marco Aurélio Fornazieri.

O estudo está sendo realizado em várias partes do País, reunindo 120 pacientes, e tem coordenação central de pesquisadores da Universidade

de São Paulo (USP).

Em Londrina, a proposta é avaliar 30 pacientes. Os voluntários serão avaliados com testes de olfato e, após a consulta, iniciam um tratamento em casa por 30 dias. Os resultados serão avaliados em um retorno médico. O tratamento completo demora 60 dias.

falecimentos

ALCELIA LOEBLEIN (69)
SILVINA MACHADO DA SILVA (62)
OLGA PEREIRA DA SILVA VIDAL (56)
CRISTIANE PEREIRA TEIXEIRA (37)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel



EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1092/2022 – HUOP/UNIOESTE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Nutrição parenteral industrializadas, oligoelementos e polivitamínicos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 176.867,337. **Recebimento das propostas:** Das 09:00h do dia 12/07/2022 até às 09:00h do dia 22/07/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1093/2022 – HUOP/UNIOESTE.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Fios cirúrgicos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 320.510,66. **Recebimento das propostas:** Das 09:00h do dia 12/07/2022 até às 09:00h do dia 25/07/2022. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 25/07/2022, 09:00h. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 22/07/2022, 09:00h. Os editais e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Com. de Licitação do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5397, ou ainda nas home-pages www.unioeste.br/huop, www.comprasparana.pr.gov.br ou www.compras.gov.br em conformidade com o Dec. Est. n.º 2452, de 07/01/04. Cascavel, 11/07/2022.

SISTEMA FAEP



Sucessão com planejamento

Uma das formas mais eficazes de combater o êxodo rural e proporcionar mais qualidade de vida no campo é olhar com cuidado para o futuro das famílias nas propriedades. Esse processo inclui planejar adequadamente como será feita a sucessão familiar. Isso garante a longevidade dos empreendimentos e evita os conflitos e dissabores que podem ocorrer nos momentos mais difíceis, que são aqueles quando perdemos um ente querido.

Pensando nisso o Sistema FAEP/SENAR-PR lançou em 2016 o programa “Herdeiros do Campo”, que atua para despertar junto à família rural a importância de discutir o planejamento sucessório na propriedade. Formatado como um curso de 46 horas, no qual é obrigatória a participação de pelo menos duas gerações de uma mesma família, o programa já realizou turmas em todas as regiões do Paraná. Ao final, os participantes aprendem a elaborar um plano de ação que contemple as dimensões: empresa, patrimônio e família.

Recentemente, esse programa ganhou a atenção das cooperativas do Paraná. Como essas entidades trabalham com planejamentos de longo prazo, conhecer as circunstâncias em que se darão as trocas de comando nas propriedades de seus cooperados é uma questão estratégica. Dessa forma, o Herdeiros do Campo vem sendo levado para o palco das cooperativas, mirando os produtores cooperados e seus familiares. O desafio é promover uma mudança cultural junto a esse público, para que a sucessão na propriedade não seja tratada como um tabu, promovendo o diálogo e o planejamento como ferramentas a serviço da sustentabilidade dos empreendimentos rurais.

sistemafaep.org.br

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

Vereadores aprovam e Cascavel terá emendas impositivas em 2023

FLÁVIO ULSENHEIMER/ASSESSORIA CMC

Cascavel – Sem discussão e em votação relâmpago, os vereadores de Cascavel aprovaram, por unanimidade em primeiro turno durante a sessão ordinária de ontem (11), o orçamento impositivo para a Câmara de Cascavel. Contudo, o projeto volta para a pauta para que seja votado em segundo turno somente após o recesso parlamentar. Após isso, se aprovadas, as emendas impositivas já passam a valer no orçamento de 2023.

As emendas são instrumentos comuns no Congresso Nacional e nas Assembleias Legislativas e garante que o legislador tenha o direito de direcionar parte do orçamento público. O orçamento impositivo para o Legislativo de Cascavel é um desejo antigo dos vereadores.

Na primeira vez que chegou a ser cogitada a proposta da criação, ainda em 2021, o Executivo de Cascavel “matou no ninho” o projeto de autoria do vereador Edson de Souza (MDB) que nem chegou a ser apresentado. Agora, durante a articulação dos parlamentares para a eleição da nova Mesa Diretora da Câmara, biênio 2023/2024, os vereadores condicionaram a garantia da aprovação do projeto, em troca do apoio para a reeleição de Alécio Espínola (PSC).

A Proposta de Emenda à



Lei Orgânica do Município havia sido lida ainda na sessão que antecedeu a votação para a mesa diretora, uma semana depois, os vereadores aprovaram.

EMENDAS IMPOSITIVAS

O projeto estabelece emendas individuais impositivas por parte dos vereadores, no limite de 1,2% da receita corrente líquida do Município, a ser dividida entre os vereadores. Além disso, 50% das emendas deverão ser destinada a ações e serviços públicos da área de saúde, inclusive, em custeio. De acordo com o orçamento de 2022, o valor para as emendas impositivas chegaria a algo em torno de R\$ 800 mil a R\$ 1 milhão para cada um dos 21 vereadores, um total de R\$ 16,8 milhões no ano. Por se tratar de uma Emenda à Lei Orgânica do Município, não é necessário que o Poder Executivo sancione, basta a Câmara promulgar.

De acordo com o vereador Edson de Souza, um dos autores do projeto, a criação de um orçamento impositivo dá um poder maior para os vereadores

e uma independência para a própria Câmara. “Fortalecimento do Poder Legislativo, dá uma condição da Câmara determinar algumas mudanças no município. Hoje a gente tem o poder de fazer emenda, fazer indicação, mas não necessariamente elas são seguidas. Então com a emenda impositiva o que a gente indicar, dentro da lei das emendas impositivas, terá que ser feito. Então dá um poder maior para os vereadores, um poder maior para a Câmara, uma independência maior para o Legislativo”, detalhou o vereador.

Edson Souza ainda explica que as emendas também têm uma importância no atendimento direto dos vereadores com a população. “Em outro aspecto, ele tem a importância do atendimento direto a população. O vereador é o ator político mais próximo do povo, é o que está no dia a dia, é o que está vendo os problemas dos bairros, os problemas das comunidades, então ele sente mais próximo a dor de toda a população e ele pode fazer a indicação para que arrume isso.”

Atualização de lei dos concursos Público passa incluir a Transitar

Cascavel - Foi aprovado na sessão de ontem (11), em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 69/2022, que altera a lei que regulamenta os concursos públicos do município. Se confirmada a aprovação em segundo turno, a nova lei irá atualizar o texto legal e ainda incluir a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, a Transitar, que até então não possui normas para admissão de servidores por concurso.

Segundo a justificativa contida na Mensagem de Lei do prefeito Leonaldo Paranhos (PSC), a falta dessa regulamentação no caso da Transitar

causa impacto na análise feita pelo TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado) sobre os registros de admissão e contratação de pessoal. “Após a extinção da empresa pública Cettrans e a criação da Autarquia Transitar, com a transposição do regime celetista para o estatutário, não houve ainda qualquer admissão de pessoal através de processo de seleção pública, devido a impossibilidade de elaboração de concurso público, uma vez que se faz necessária a criação de projeto de lei para criação de cargos efetivos para a Transitar, que dispõe

atualmente de servidores em cargos em extinção”, explica o texto enviado pelo prefeito.

Entre as outras alterações propostas no projeto de lei, está a modernização do texto legal ao adotar a nomenclatura correta para os candidatos cotistas, que passam a ser tratados como “pessoa preta ou parda” e “pessoa com deficiência”. Também está sendo simplificado o acesso à isenção de taxa para os candidatos de baixa renda e corrigido o valor do Bônus por Encargos de Concurso para os servidores que trabalham nesses certames.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Futuro Político

O pré-candidato do União Brasil, Sergio Moro, definirá hoje (12) o futuro político. Moro realizará uma coletiva de imprensa nesta terça-feira para anunciar sua candidatura nas eleições de 2022. De acordo com as especulações, Moro deverá ser candidato ao Senado pelo Paraná.

Pesquisa Eleitoral

O Instituto FSB divulgou ontem (11) uma pesquisa de intenção de voto para presidente da República. A sondagem foi encomendada pelo banco BTG Pactual. Segundo os números, Lula (PT) caiu dois pontos percentuais com relação à rodada de junho. Já o pré-candidato à reeleição Jair Bolsonaro (PL) caiu um ponto percentual.

Antes e Agora

De acordo com a pesquisa, Lula tem 41% (tinha 43% em junho). Bolsonaro tem 32% (tinha 33% na rodada anterior). Em seguida, vem Ciro Gomes (PDT) com 9% (tinha 8% em junho). Simone Tebet (MDB) tem 4% (tinha 3%). André Janones (Avante), tem 3%. Felipe D’Ávila (Novo) tem 1%. Vera Lúcia (Psol) tem 1%. Pablo Marçal (Pros) também 1%.

Espontânea

Na pesquisa espontânea, onde não é apresentada ao eleitor uma lista de candidatos, Lula subiu um ponto, passando de 39% para 40%. E Bolsonaro caiu um ponto, de 31% para 30%. O Instituto ouviu 2 mil eleitores entre os dias 8 e 10 de julho. A margem de erro da pesquisa é de dois pontos percentuais, com intervalo de confiança de 95%. A pesquisa está registrada no TSE sob o número BR-09292/2022.

Voto em Trânsito

A partir de 18 de julho até o dia 18 de agosto, é possível solicitar o voto em trânsito para o primeiro, segundo ou ambos os turnos. O voto em trânsito pode acontecer nas capitais e em municípios com mais de cem mil eleitores.

Os pedidos para voto em trânsito devem ser feitos em atendimento presencial.

Voto em Trânsito II

O voto em trânsito é permitido para todos os cargos em disputa (Presidência, Governo do Estado, Senado, Câmara dos Deputados e Assembleia Legislativa) quando a pessoa estiver em outro município dentro do mesmo estado. Quando a pessoa estiver fora do seu estado ou for inscrita no exterior o voto em trânsito vale apenas para a Presidência.

Reforma Tributária

A comissão especial que analisa a proposta de reforma tributária (PEC 7/20) promove nova audiência pública hoje (12). O debate foi proposto pela relatora, deputada Bia Kicis (PL), e vai ouvir um representante do Ministério da Economia. A proposta altera todo o sistema tributário brasileiro para criar apenas três classes de impostos.

Conselho de Ética

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados reúne-se nesta quarta-feira (13) para discutir e votar processos disciplinares contra quatro deputados: Bia Kicis (PL), Carla Zambelli (PL), Éder Mauro (PL), e Kim Kataguiri (União).

PEC Emergência

A Câmara dos Deputados deve votar nessa terça-feira (12) a criação do Estado de Emergência até o fim do ano para viabilizar a ampliação de benefícios sociais e econômicos. A PEC permite o Governo Federal gastar além do teto de gastos mais de R\$ 41,2 bilhões para aumentar os benefícios.

Governo no Território

A Prefeitura de Cascavel deu continuidade ao programa Governo no Território. A ação visa descentralizar as atividades da administração realizadas no Paço Público e levar o atendimento das secretarias municipais aos bairros de Cascavel. A ação será no Território IV, que compreende os bairros XIV de Novembro e Guarujá, além dos loteamentos Quebec e Montreal. As atividades começam hoje (12), no Salão da Capela São Sebastião, no bairro XIV de Novembro.

**PELO
PARANÁ**

ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Convenção

O PSD já marcou sua convenção estadual no próximo dia 30, a partir das 10h, no Expotrade em Curitiba. No encontro será lançada oficialmente a candidatura do governador Ratinho Junior à reeleição e as chapas dos candidatos a deputado federal e a deputado estadual. A expectativa é a confirmação do nome do vice-governador, Darci Piana, na chapa majoritária. O nome do candidato ao Senado deve ficar em aberto para composição na disputa das eleições de 2 de outubro.

Favorito

O governador Ratinho Junior (PSD) é favorito ao segundo mandato ao Palácio Iguçu. Sua candidatura deve ter apoio ainda do PL, Republicanos, Pros, DC, União Brasil, Podemos, Patriotas e PP. Nas últimas quatro pesquisas levantadas no Paraná, Ratinho Júnior mantém liderança folgada.

Jantar

Já no dia 2 de agosto, a campanha de Ratinho Júnior fará um jantar com empresários, amigos e simpatizantes do governador no Restaurante Madalosso em Santa Felicidade

Mudança

A Secretária Estadual de Segurança Pública mudou a titular do inquérito que apura o assassinato do guarda municipal, Marcelo Arruda, em Foz do Iguaçu. Sai a delegada Iane Cardoso e entra a chefe da Divisão de Homicídios da Polícia do Paraná, Camila Ceconello. A delegada Iane fez postagens antipetistas nas redes sociais em 2016. A Sesp determinou também a formação de uma força tarefa para apurar o crime.

Basta de intolerância

Em nota à imprensa, o governador Ratinho Junior (PDS) lamentou profundamente o episódio que culminou com a morte do guarda municipal Marcelo Arruda em Foz do Iguaçu. Ratinho Junior determinou que todos os procedimentos de apuração dos fatos, já instalados pela Polícia Civil, tenham celeridade. Também afirmou que é preciso dar um basta na intolerância e na falta de respeito entre pessoas com opiniões divergentes.

Prisão decretada

O Ministério Público informou que a Justiça decretou

a prisão preventiva do policial penal federal Jorge Guarinho, suspeito de assassinar o tesoureiro do PT em Foz do Iguaçu, o guarda municipal Marcelo Arruda, de 50 anos.

Produção industrial

Maior foi um mês positivo para a produção industrial do Paraná. Dados do IBGE apontam que o crescimento em relação a abril foi de 3,5%, resultado superior ao dos outros cinco estados mais industrializados do país (SP, RJ, MG, RS e SC) e também acima da média nacional, que registrou ligeira alta de 0,3%. A recuperação contribuiu para diminuir a queda que vem ocorrendo no acumulado do ano, atualmente. Até o mês passado, este mesmo indicador era de uma retração de 3,7%. E na variação mensal (contra março), a produção da indústria havia encolhido 4,1%. Na comparação com maio de 2021, o setor registra crescimento de 1,5% no estado, assim como nos últimos 12 meses, com alta de 0,6%.

Lista tríplice

O TJ-PR formou a lista tríplice com os três nomes do Ministério Público que serão encaminhados ao governador Ratinho Júnior (PSD) que vai escolher o próximo desembargador ou desembargadora que vai ocupar a vaga aberta pela aposentadoria do desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco. O promotor Eduardo Augusto Salomão Cambi teve 101 votos, seguido da promotora Karina Anastácio Faria de Moura Cordeiro com 86 votos e José Américo Penteado de Carvalho com 77.

Vagas abertas

Os postos avançados e as agências do trabalhador têm 11.276 vagas de emprego com carteira assinada no Paraná. Grande parte das oportunidades é para auxiliar na linha de produção, com 2.019 ofertas.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Prazo para renegociação de contratos da Fomento Paraná termina no dia 31

Curitiba - A Fomento Paraná alerta os clientes que contrataram empréstimos e financiamentos da instituição financeira estadual e que estão com dificuldade de honrar os pagamentos em dia para procurar a empresa para renegociar o contrato. O novo prazo máximo disponível é 31 de julho. O objetivo é evitar a inadimplência.

A renegociação está disponível tanto para a empresa que atrasou pagamentos, ou que teve um contrato ajuizado judicialmente, quanto para aquelas que estão com parcelamentos em dia, mas precisam de mais prazo e uma parcela menor, para aliviar o orçamento. Para contratos com saldo devedor de até R\$ 50 mil podem ser concedidos descontos relativos aos

encargos moratórios (mora e multa), para quitação ou de renegociação do contrato. Em alguns casos, podem ser concedidos também descontos relativos aos juros contratuais.

Para solicitar a renegociação administrativa é preciso que, pelo menos, uma parcela do contrato tenha sido paga. Se o contrato não foi ajuizado, o novo parcelamento pode chegar a 60 meses, mantendo-se a taxa de juros, ou até 36 meses para parcelamento sem cobrança dos juros.

Caso o contrato tenha sido ajuizado judicialmente, ou esteja em vias de ajuizamento, não há exigência de pagamento mínimo e o novo parcelamento pode ser escalonado em 12, 24, 36, 48 ou 60 vezes.

Pode ser concedido

também desconto total dos juros em um novo parcelamento nos contratos já lançados como prejuízo, desde que estejam integralmente vencidos; ou que tenham mais de 10% da quantidade das parcelas do contrato pagas.

ATENDIMENTO

O atendimento para consulta sobre as melhores condições de pagamento e renegociação de contratos podem dos seguintes canais: telefone: (41) 3235-7700; WhatsApp: (41) 9 9938-9215; ou e-mail: cobranca@fomento.pr.gov.br. Em caso de dúvida sobre as condições de renegociação o empreendedor também pode procurar pelo agente de crédito da rede de parceiros da Fomento Paraná em sua cidade.

Curso técnico de teatro abre inscrições para manter aulas

Cascavel - Depois de terem a negativa da abertura de uma nova turma do Curso Técnico em Teatro do Colégio Estadual Eleodoro Ébano Pereira, para o próximo semestre, professores e alunos realizaram um espetáculo como forma de protesto no começo deste mês e conseguiram autorização para abrir as inscrições para mais turma. De acordo com a professora da disciplina de Laboratório de Montagem e coordenadora do espetáculo, Maia Piva, o Núcleo Regional de Educação liberou as inscrições e autorização para a nova turma vai ocorrer de acordo com a quantidade de interessados.

Portanto, quem tiver

interesse deve fazer sua inscrição o mais rápido possível. As inscrições estão abertas para toda a região até a próxima sexta-feira (15). A inscrição deve ser feita na secretaria do colégio com cópia da certidão de nascimento, RG, comprovante de residência e histórico escolar do ensino médio. Para os interessados de fora de Cascavel, o contato pode ser feito pelo whatsapp (45) 99831-4460 para informações detalhadas.

Horário de atendimento para a inscrição na secretaria da escola é das 8h às 12h,

das 13h30 às 17h30 e ainda das 18h30 às 21h. Caso o aluno seja menor de idade, tem que estar acompanhado

do responsável para assinar a matrícula.

O CURSO

O curso é realizado no Colégio Estadual Eleodoro Ébano Pereira e existe desde 2010. As aulas ocorrem no período noturno, de segunda a sexta-feira, das 18h40 às 23h com duração de um ano e meio. No curso os alunos tem um aprofundamento para atores e atrizes e técnicos nas áreas de figurinos, adereços, maquiagem, cenários, sonoplastia e iluminação teatral. É o único curso da modalidade em todo o interior do Paraná, tendo equivalentes apenas em Curitiba e no IFPR de Jacarezinho.

VAGAS DE EMPREGO

VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Ajudante de açougueiro;
Ajudante de eletricitista;
Ajudante de obras;
Atendente de balcão;
Atendente de lanchonete;
Auxiliar de linha de produção;
Auxiliar de topógrafo;

Carpinteiro;
Consultor imobiliário;
Cozinheiro de restaurante;
Desenhista calculista;
Eletricista de instalações de veículos automotores;
Encanador;

Marceneiro;
Mecânico de auto em geral;
Motorista de caminhão guincho-pesado;
Oficial de manutenção;
Operador de máquinas fixas em geral;
Zeladora



Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400

Transitar amplia as operações de fiscalização; números da impudência são preocupantes

Cascavel – Se a imprudência é a causa maior dos problemas do trânsito, em Cascavel, nas últimas semanas o problema está ainda maior. E algumas situações chamaram a atenção da própria companhia de autarquia de trânsito, a Transitar, devido a condição de total irresponsabilidade e insegurança dos condutores. A Transitar mantém um número de WhatsApp para denúncias 24 horas e a quantidade de reclamações aumentou de forma muito significativa. O número para denúncias é o (45) 9 9135-5207.

Com mais denúncias, também aumentou o número de operações de fiscalizações de trânsito. Na semana passada, foram feitas operações na quarta e sexta-feira e ainda no domingo, e muitas situações dos “fora da lei” foram identificadas. “Teve um caso em que verificamos um condutor que estava a 94 quilômetros por hora em uma via que a velocidade máxima permitida é de 40 km/h”, exemplificou a presidente da Transitar, Simoni Soares.

Outra situação bastante atípica, segundo ela, ocorreu na operação da sexta-feira (8) à noite, quando foi flagrada situação de pessoa que não tinha nenhuma condição

de conduzir seu veículo. O condutor confirmou ter feito uso de substância psicoativa, medicamento controlado, de forma irregular. “O condutor estava sem consciência para dirigir. Não tinha nem percepção e nem o equilíbrio necessário para trafegar”, disse Simoni. Ele foi autuado por infração gravíssima, que é multiplicada por dez.

Além desses dois casos que assustaram até os agentes de trânsito, nos três dias de operações foram flagrados 13 condutores embriagados, sendo que 8 deles foram autuados por crime de trânsito e foram encaminhados a 15ª SDP (Subdivisão Policial) por estarem com níveis superiores a 1,19 de acordo com o ‘bafêmetro’. Um deles, inclusive estava conduzindo uma motocicleta com a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) vencida há 30 dias.

No total, foram 123 autuações de trânsito por direção perigosa, falta de cadeirinha no transporte de crianças e do uso de cinto de segurança. Além disso, 14 condutores foram identificados sem CNH. “Os números assustam, mas vamos continuar fazendo as operações que tem a parceria com a Guarda Municipal, buscando coibir os excessos”, reforçou Simoni, lembrando

que alguns veículos com alerta de furto foram identificados, além de veículos com adulteração.

MANOBRAS PERIGOSAS

A última operação ocorreu no domingo (10) na Avenida Brasil, aonde 15 veículos foram removidos ao pátio, a Transitar coibiu o exibicionismo com veículos, que ocorre em diversas vias nas tardes de domingo. Manobras perigosas e alta velocidade, ameaçam a segurança dos usuários da via pública e dos próprios condutores, além de perturbar o descanso dos moradores destas regiões. A denúncia partiu da Avenida Brasil com a Salgado Filho e a operação ocorreu das 16h às 00h10, na qual foram lavrados 47 autos de infração.

Alguns veículos que se encontravam no canteiro central da Avenida Brasil foram removidos pelos seus condutores na forma transportada, sobre o guincho. Durante essas remoções, o motorista de um dos caminhões guincho testou positivo para consumo de bebida alcoólica, no etilômetro, e foi autuado no artigo 165 do CTB. Quinze veículos foram removidos ao pátio, dentre estes, oito carros rebaixados e duas motos com escapamento irregular.

Mais acidentes e feridos em 2022, mas número de óbitos tem redução

Também foram divulgados ontem (11) os dados sobre acidentes, número de feridos, óbitos e atropelamentos de janeiro a junho de 2022. O balanço aponta maior número de acidentes: 2.017, com 7,86% a mais do que no mesmo período do ano passado, que registrou 1.870. Destes acidentes, aumentou a quantidade de feridos, 2,64%, este ano 583 pessoas ficaram feridas, contra 568 de 2021.

Por outro lado, o número de óbitos caiu 45,45%. Até agora, 6 pessoas perderam a vida no trânsito de Cascavel, sendo que no ano passado foram

11, em acidentes no perímetro urbano. Contando com as rodovias, a queda é de 28,57%, já que morreram este ano 20 pessoas, e no ano passado 28 pessoas que perderam a vida.

ATROPELAMENTOS

O número de atropelamentos continua preocupante. Este ano foram 34 acidentes envolvendo pedestres e ano passado foram 24, alta de 41,67%. Pedestres feridos foram 33 este ano, contra 23 no ano passado, aumento de 43,48%. Para tentar reduzir este tipo de situação, a Transitar está realizando um período de testes com

novas tecnologias que visam tornar travessias mais seguras para pedestres, de forma que sejam mais visíveis aos condutores de veículos, principalmente no período noturno.

A equipe de sinalização instalou uma luminária de travessia de pedestres sobre a faixa do cruzamento da Rua Universitária com a Rua Engenharia, proximidades da Uniãoeste, e uma placa de sinalização ativa luminosa próximo à faixa elevada da Avenida Papagaios, no Bairro Floresta, visando à segurança da comunidade escolar naquela região. A iniciativa é inédita no Paraná.



Nesta tarde lembrei de você...

Nessa viagem que chamamos de vida é importante e fundamental a presença daqueles que nos ensinaram os primeiros passos. Nesta tarde eu fechei os olhos e lembrei de você, mãe...

Nesta tarde eu fechei os olhos e lembrei de você... O dia nascia sempre azul claro, refletindo os seus olhos. Era um mundo feliz que sorria para mim. Não sabia o que era o amor, mas me sentia bem-vindo a esse mundo, e protegido. Nunca chorei, pois não precisava. Você estava sempre perto, eu tinha tudo o que era preciso. Lembro de seu colo e da paz que havia em nossa pequena, porém acolhedora casa, que para mim era a mais feliz e encantada que poderia existir. Tinha, também, meus irmãos e minha irmã para brincar, reproduzindo todo o afeto que recebíamos de você. O café com leite e o pão com manteiga de manhã, às vezes um ovo cozido, quando as galinhas do quintal permitiam. O arroz com feijão, o bife e a salada no almoço. À tarde, como todo morador dos estados do Sul, tínhamos o café com leite com biscoito ou bolacha. No jantar, arroz com feijão, ovo frito e salada, quando sobrava do almoço. Antes de dormir, mais um chá ou café com leite, no inverno. No verão, o suco em pó ou gelatina, que não faltavam na compra mensal. Frango e refrigerante de garrafa tínhamos no domingo, quando havia uma saudável disputa pelas coxas, geralmente destinada aos menores.

Na escola, sempre fomos os melhores alunos, pois tudo era preparado com antecedência. O uniforme, o material, a mesa individual de estudos, a professora que era a dona de casa e a melhor mãe do mundo. Não havia dinheiro para o lanche, pois éramos muitos e a grana sempre muito curta. A roupa de domingo, quando envelhecia, virava roupa para o dia a dia, ou uma bela bermuda, quando a perna crescia muito rápido. E, afinal, tínhamos a melhor costureira do mundo em casa. Alguns de seus filhos, como eu, viraram médicos, pois tínhamos uma enfermeira em casa que cuidava de todos. Outros viraram professores, pois tínhamos uma professora em casa que ensinava a todos. E outros viraram policiais, pois tínhamos uma protetora de todos, em casa. Nós, médicos, quando adoecíamos, era por você que procurávamos, com seus chás e conselhos de repouso. E assim os professores, quando tinham dúvidas de qualquer coisa, ou os policiais, quando se sentiam desprotegidos.

Nesta tarde eu fechei os olhos e lembrei de você, mãe... Percebi que todo o amor que dedicou a nós tem se esparramado por esse mundo, no Brasil e fora dele, também pelos netos, que repetem as lições que receberam dos seus pais, seus filhos. Percebi que nessa viagem que chamamos de vida é importante e fundamental a presença daqueles que nos ensinaram os primeiros passos, e nos mostraram o caminho do bem, o máximo de tempo possível.

Dr. Márcio Couto – Médico Cardiologista
RM-PR 14933 – Membro da diretoria da AMC

coluna Esplanada

Colaboraram Walmor Parente, Carolina Freitas, Sara Moreira e Izânio Façanha (charge)

Twitter @colunaesplanada



O jeito “Disney”

Um dos assuntos que a diretora regional do Senac-DF Karine Câmara tenta evitar que ganhe notoriedade é uma recente viagem para os Estados Unidos. O objetivo seria conhecer um projeto de banco de comida (food bank), que nada se refere a aprendizado, foco do Senac. Durante os sete dias em que esteve em Orlando, na Flórida, ela viajou na executiva com direito a visita aos parques da Disney e ao Magic Kingdon com motorista e tradutor. Foram gastos R\$ 70 mil. O folder ao qual a Coluna teve acesso indicava na programação o “jeito Disney de encantar”. A chancela que a diretora do Senac-DF diz ter do presidente da Confederação Nacional do Comércio,

José Roberto Tadros, parece não ser verdadeira. Em nota emitida, o Senac informou que a gestão de Tadros não tem vínculo funcional ou relação direta com Karine. A situação está delicada desde que apareceu na Câmara dos Deputados requerimento para fiscalização dos contratos da gestão, e deputados engrossam o coro. A CNC lavou as mãos.



Fator Arruda 2

José Roberto Arruda aposta que o STJ vai manter sua elegibilidade este ano – ou endossando em plenário a liminar concedida pelo presidente Humberto Martins, ou deixando ele concorrer sob liminar. O que, em caso de ser eleito, ficaria subjudice mas confiante numa solução uma vez eleito. Arruda revelou a aliados que deseja concorrer novamente ao Governo do DF, com a esposa Flávia na chapa para deputada federal. O candidato ao Senado ainda seria definido. E segue a novela.

1.240.166 vidas entre ativos (584.545), aposentados e pensionistas (655.621). Aos 41 anos, a Assefaz, tradicional plano do Ministério da Fazenda, resolveu inovar. Agora abriu a assistência para todos os servidores públicos que quiserem se associar.

Cadê ele?

Antes paparicado por candidatos de Goiás – de síndicos a governadores –, o líder religioso Padre Robson, do Santuário Divino Pai Eterno, é ignorado nas missas, com o giroflex da Polícia Federal sempre lhe rondando por escândalos recentes. Ninguém mais vai ao confessionário. A Coluna revelou ano passado que a PF pediu sua prisão, mas o mandado vazou no site do STJ, segundo seu advogado. E nada aconteceu mais.

Mais um aluguel

O Governo federal procura edifício para alugar em Brasília. Mais custos na gestão do “austero” ministro da Economia, Paulo Guedes. É para sede da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, que foi transformada em autarquia via MP.

Ele quem quis

Um mistério envolve o delegado de PF Bruno Calandrini, que comandou a operação que prendeu o ex-ministro da Educação Milton Ribeiro. Ele teria sido afastado em retaliação. Mas o delegado foi quem pediu para sair da coordenação de inquéritos especiais antes da operação ser deflagrada. Calandrini vai para a coordenação de crimes cibernéticos, e continua investigando Ribeiro.

Plano\$

A administração federal tem número invejável cobijado pelos planos de saúde. São

reportagem@colunaesplanada.com.br
Whatsapp/celular (61) 99855-3339

Investigação de tragédia em Foz do Iguaçu não deve seguir para esfera federal

Brasília – Informações no final da tarde de ontem (11) dão conta de que a PGR (Procuradoria-Geral da República) não deve acatar pedido formulado pelo PT de federalizar a investigação sobre o assassinato do guarda municipal e petista Marcelo Aloizio Arruda pelo policial penal federal Jorge José da Rocha Guarinho, que seria um apoiador do presidente Jair Bolsonaro, em Foz do Iguaçu na noite do último sábado.

De acordo com informações do Estadão, a avaliação de um assessor próximo ao gabinete do procurador-geral, Augusto Aras, também de um subprocurador “da oposição” apontam o para um ponto comum que se trata de “crime comum”, cabendo a condução da investigação as autoridades locais. Também integrantes e funcionários do MPF (Ministério Público Federal) citam como exemplo de pleno funcionamento da investigação a determinação judicial da prisão preventiva do autor dos disparos que causaram a morte do petista.

Outro argumento contra a federalização é o fato de o crime ter sido filmado, o que facilitaria a conclusão do caso pela Justiça Estadual. Outro argumento é que o fato de o autor do crime ser um policial penal federal também não serviria como base para deslocar o caso para esfera federal.

De acordo com o Secretaria de Estado de Segurança



REPRODUÇÃO

Pública, Guarinho segue internado em estado grave. “Imagens estão sendo analisadas e testemunhas sendo ouvidas. A Polícia Científica está atuando no procedimento pericial que auxiliará para que os fatos sejam esclarecidos e o Inquérito Policial relatado e encaminhado à justiça”, concluiu nota da secretaria.

REPERCUSSÃO

Em seu perfil no Twitter, o presidente Jair Bolsonaro escreveu: “Independentemente das apurações, republico essa mensagem de 2018: ‘Dispensamos qualquer tipo de apoio de quem pratica violência contra opositores. A esse tipo de gente, peço que, por coerência, mude de lado e apoie a esquerda, que acumula um histórico inegável de episódios violentos’”.

Também por meio das redes sociais, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, disse estar em contato com a Secretaria de Segurança Pública do

Paraná e com o governo do estado. “Meus sentimentos às famílias que tanto perderam com o triste episódio das agressões em Foz do Iguaçu. A vida é nosso bem maior, e ela deve ser respeitada, assim como nossas opiniões”.

Em nota, o prefeito de Foz do Iguaçu, Chico Brasileiro, lamentou a morte do guarda municipal. “Minha solidariedade à família de Marcelo e também à família do outro envolvido nesta tragédia. O processo democrático precisa ser defendido por toda a sociedade, mas em um ambiente harmônico, com respeito às individualidades e, principalmente, pautado em ideais”.

PRISÃO PREVENTIVA

A conversão da prisão em flagrante em prisão preventiva atendeu a pedido do Núcleo de Foz do Iguaçu do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), do Ministério Público do Paraná, que acompanha as investigações.

ACOMPANHE SUA
CASA
DE QUALQUER LUGAR DO
MUNDO
PLANOS A PARTIR DE
R\$29,90
ENTRE EM CONTATO COM NOSSA EQUIPE
45 3037 6079
WWW.VIGIVEL.COM.BR



Cresol projeta R\$ 10 bi para Safra 22/23

DIVULGAÇÃO

De acordo com os dados divulgados pela Cepea-USP (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada) em parceria com a CNA (Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária), o PIB do agronegócio brasileiro cresceu 8,36% em 2021. O setor alcançou participação de 27,4% no PIB brasileiro, que é o maior índice em quase 20 anos, demonstrando o papel importante que o agronegócio desempenha no país.

A Cresol, que é uma cooperativa financeira que atua há mais de 27 anos no mercado, tendo como um dos seus principais públicos, o produtor agrícola, sentiu de perto esse crescimento. Trabalhando com linhas de créditos que vão dos custeios a investimentos, a cooperativa encerra o plano safra 2021/2022 tendo movimentado cerca de R\$6 bilhões, com mais de 98 mil contratos. O montante representou um crescimento de 25%, em relação ao volume contratado na safra anterior.

Agora a instituição já começa a se preparar para o Plano Safra 2022/2023, que inicia a partir do dia 1º de julho, do qual o Governo Federal pretende disponibilizar

R\$ 340,88 bilhões para apoiar a produção agropecuária nacional até junho do próximo ano, número que representa um aumento de 36% em relação ao plano anterior. Da mesma forma, a Cresol também tem a expectativa de ampliar os valores repassados aos produtores rurais.

“Estamos nos preparando para mais uma safra recorde na Cresol. Nossa expectativa é de aplicarmos R\$10 bilhões nesta safra 22/23. O trabalho sempre começa com uma certa antecedência, por isso já iniciamos e avançamos com várias negociações junto ao BNDES, ao Governo e a outros bancos privados. Sabemos que a próxima safra será desafiadora, principalmente pelo volume de crédito que pretendemos disponibilizar, por isso é importante estarmos todos engajados: funcionários, cooperados, dirigentes. Além de estarmos sempre de olho nas oportunidades de negócios, para atingir essa meta”, explica Cleidir Magri, presidente da Cresol.

CRESOL E O PÚBLICO AGRO

Com o surgimento do Plano Safra, uma iniciativa do governo federal para fomentar a produção

rural brasileira, todos os anos são destinadas verbas que atingem a casa dos bilhões de reais, sendo esse o maior incentivo financeiro para o setor no contexto nacional. As linhas de crédito podem ser do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), voltado a micro e pequenos produtores que se encaixem nessa categoria ou do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), para propriedades um pouco maiores. Elas também se dividem em crédito de custeio e crédito de investimento, conforme a necessidade de cada caso.

“Contamos com o apoio de parceiros que percebem muito valor na atenção especial que temos com os agricultores, como o BNDES, com programas como o Pronaf, que nos permitem operar com taxas e prazos ainda menores aos cooperados que se enquadram nos respectivos programas”, completa Cleidir.

Hoje temos cerca de 4,4 milhões de famílias que sobrevivem da agricultura familiar e são responsáveis por gerar renda para mais de 70% dos brasileiros que trabalham no campo, cerca de 10 milhões de



personas. Em 2021, os repasses do BNDES por meio da Cresol totalizaram R\$ 2,9 bilhões e mais de 65 mil operações de crédito destinadas para subsidiar a Agricultura Familiar.

E com o clima sendo um dos grandes desafios para quem vive da produção, o acesso ao “Proagro”, que tem a finalidade de garantir a segurança da atividade agropecuária, também tem sido um recurso muito importante. Só em 2021 foram 14.877 pedidos de Proagro, através da Cresol, representando o montante de R\$ 441 milhões de recebidos.

SOBRE A CRESOL

Com 27 anos de história, mais de 720 mil cooperados e 700 agências de relacionamento em 17 estados, a Cresol é uma instituição financeira que está se consolidando entre as principais cooperativas financeiras do País. Com foco no atendimento personalizado, a Cresol fornece soluções financeiras para pessoas físicas, empresas e empreendimentos rurais. Em 2021, a cooperativa encerrou o ano com R\$ 16,8 bilhões em ativos e destacou sua solidez entre as instituições financeiras cooperativas.

CRÉDITO RURAL CRESOL

A MINHA MELHOR ESCOLHA.



PAULO MATOS MENDES
COOPERADO CRESOL



CONHEÇA ESSA E OUTRAS HISTÓRIAS QUE COOPERAM.



CRESOL

Renovado, MAC estreia novas exposições

Cascavel – Com lançamento de duas novas exposições em salas totalmente renovadas, o MAC (Museu de Artes de Cascavel), retomou suas atividades o último fim de semana. As salas do MAC foram totalmente renovadas, ganharam nova iluminação e expografia. “O que está sendo mostrado é um verdadeiro tesouro, pela raridade das obras”, disse o secretário de Cultura, Luiz Ernesto Meyer Pereira, durante o lançamento das exposições.

A artista visual e escultora Elizabeth Titton inaugurou a exposição Muirapiranga no Paraná. A mostra passou pelo espaço

expositivo da Funarte, em São Paulo, onde ficou de outubro de 2019 a janeiro de 2020, com obras de grandes dimensões. Agora estreia em formato e execução inéditos, com esculturas em miniatura e litografias exibidas especialmente para a mostra em Cascavel.

A artista de renome internacional e ganhadora de muitos prêmios também assinou termo de doação de cinco obras, em grande formato, e outras obras em tamanhos variados. “A cidade de Cascavel terá seu acervo artístico ainda mais rico, sendo fortalecido com essas novas doações”, destacou o secretário.

A BELEZA PODE CURAR

Outra exposição artística lançada ontem traz o trabalho encantador da artista polonesa Fayga Ostrower. Ganhadora de importantes prêmios internacionais, com destaque a Bienal de Veneza e Bienal Internacional de São Paulo, dentre outros, a polonesa radicada no Brasil teve uma produção artística intensa, até morrer no ano de 2001. A coleção trazida a Cascavel faz parte do acervo da Unila, doado pela filha de Fayga que em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura traz essa exposição para a cidade.



Palavras cruzadas

Monumento no porto de Nova Iorque			Fisgar (baleia)	Rivais dos jacobinos (Hist.)	Importante rodovia da cidade de São Paulo			Deus, em espanhol
Mata atlântica, Amazônia e cerrado								Joaquim Phoenix, em 2020, por sua atuação no filme "Coringa"
Hormônio feminino responsável pelo controle da ovulação								Sufixo de "gostoso"
Primo-rosos					Nojo; repugnância			
					Doença infecciosa			
Transmitir dados entre redes (Inform.)			Argola Extinto índice monetário			Pai dos ciclopes na Mitologia grega		Átomo dotado de carga elétrica (Fis.)
Transpirar		Discurso propositalmente obscuro						
			Peixe de água doce Mamífero do Ártico					
Tema da biografia					Memória de leitura			
Pequeno primata					Rejeição à influência religiosa em assuntos do Estado			
Feito de modo precário (pop.)		Árvore de madeira medicinal						Jogador do Vasco da Gama (fut.)
						Temperico em antioxidantes		
						Acre (sigla)		
						Aumento de preço		
Alimento dos deuses gregos (Mit.)			Órgão político das Américas (sigla)					
			Falhas introduzidas no texto teatral					
			Explosivo de minas			Hospedaria, em inglês		Pedido de socorro
			Puro; limpo					Mar, em inglês
Avis e Bragança (Portugal)								
Prediz o futuro pelo baralho		Centro-Oeste (abrev.)						
Camada exterior do pão								
			Estola de plumas de vedetes			Esposa do filho		

BANCO 10 3/inm — sea, 4/dtos, 5/terso, 6/arpear, 8/antiguri, laticismo, 10/anhanguera — girondinos.

Horóscopo do dia

♈ ÁRIES 21/3 a 20/4

O céu desperta seu lado ambicioso e incentiva você a investir toda sua energia na carreira e nas oportunidades de brilhar. Com Marte na Casa das Finanças, todo seu empenho no trabalho também pode render uma promoção ou um aumento de salário. No amor, você saberá bem o que quer e vai escolher a dedo seus pretendentes.

♉ TOURO 21/4 a 20/5

Se depender de iniciativa e determinação, você já está a meio caminho de conquistar tudo que deseja. A Lua na Casa 9 também desperta sua curiosidade e vontade de aprender. Fase muito promissora para quem trabalha com animais, Justiça, agência de viagens e produtos importados. Na conquista, invista na sedução e surpreenda seu amor.

♊ GÊMEOS 21/5 a 20/6

A Lua na Casa das Transformações dá sinal verde para você colocar em prática as mudanças que deseja. É um bom momento para encarar os desafios, assumir as rédeas dos problemas e tomar decisões que possam resolver de uma vez por todas uma preocupação. Doe as coisas que você não usa mais e abra espaço em sua vida para coisas novas.

♋ CÂNCER 21/6 a 21/7

Lua e Marte ocupam Casas que incentivam as parcerias e como estão em perfeita sintonia, os astros indicam que você pode ter resultados incríveis se trabalhar em conjunto com seus colegas. No campo afetivo, pode pintar paixão por alguém da turma. Se você já vive uma relação estável, pode contar com doses extras de paixão.

♌ LEÃO 22/7 a 22/8

Você vai colocar o trabalho como prioridade absoluta nesta terça-feira, ainda mais se souber que existe uma chance de conquistar uma promoção. Com Marte na Casa 10, você vai se desafiar com muita garra e determinação e não vai se contentar com menos do que o primeiro lugar em tudo que fizer.

♍ VIRGEM 23/8 a 22/9

A Lua no seu paraíso astral faz tudo parecer mais fácil e prazeroso, até mesmo as tarefas mais chatas. Invista nos estudos e na troca de experiências com colegas que já ocupam cargos que você almeja. Cheia de charme e simpatia, você vai arrasar corações na paquera, com chance até de viver uma paixão à primeira vista.

♎ HORÓSCOPO NASCIDO EM 12 DE JULHO

Os nascidos no dia 12 de julho são do signo de Câncer com a personalidade de Libra. São criativos, sonhadores e românticos e podem ser bem sucedidos nas atividades artísticas ou literárias, já que têm muita inspiração e que vivem de seus sentimentos e emoções. Seu número principal é o 16, formado de 1, o Sol e de 6, Vênus. Juntos formam o 7, de Netuno, que lhes confere sensibilidade, mediunidade e outros dons para normais, que podem causar timidez, ações veladas e cheias de mistério.

♏ LIBRA 23/9 a 22/10

Bom dia para colocar em prática um projeto que você guarda na gaveta há bastante tempo, algo que sempre quis fazer e não tinha grana ou oportunidade. Os astros também dão sinal verde para quem planeja mudar de casa, de emprego ou iniciar alguma reforma no lar. Júpiter abençoa a vida conjugal e Marte esquenta bastante o clima na intimidade.

♐ ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

A Lua chega à sua Casa da Comunicação e acentua a sua habilidade de dialogar e convencer as pessoas. No trabalho, você saberá vender o seu peixe como ninguém. Pode fazer ótimos acordos, principalmente se você atua no comércio ou com atividades que exigem boa lábia. Boa fase para se declarar a alguém e iniciar um namoro.

♑ SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

O desejo de comprar algo especial, saldar suas dívidas ou realizar um sonho de consumo incentivará você a arregaçar as mangas e trabalhar em dobro para aumentar seus ganhos. À noite, seu charme será irresistível e Júpiter abençoa conquistas e romances. Não deixe o ciúme atrapalhar.

♒ CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1


Os astros enviam ótimas vibrações para o seu signo e anunciam um período de muita sorte e grandes conquistas. No trabalho, além de explorar a sua criatividade, você deve motivar os colegas e usar toda sua perseverança capricorniana para chegar aonde deseja. No campo sentimental, a paixão está no ar e pode pegar você de jeito nas paqueras.

♓ AQUÁRIO 21/1 a 19/2

A Lua na Casa 12 indica que você deve agir com muita discrição no trabalho. Evite confiar demais nas pessoas ou contar com o apoio dos colegas. À noite, procure ter cuidado com focos e mal-entendidos. Cuidado para não falar mais do que deve, melhore o diálogo na união. Paixão e desejos vão ferver na intimidade.

♈ PEIXES 20/2 a 20/3

Hoje você vai se concentrar em atingir suas metas e realizar alguns dos seus maiores sonhos para o futuro. No trabalho, terá mais fácil encontrar aliados e você pode agir em equipe para conquistar seus objetivos. Também pode animar as coisas nas paqueras. Quem já tem seu par vai mostrar que é parceira para o que der e vier.



Solução anterior

V	G	E	T
S	I	N	A
C	O	L	A
E	V	S	C
O	P	O	R
R	E	S	T
V	E	R	D
S	E	L	A
I	N	S	O
A	D	D	P
E	C	O	M
A	N	D	E
C	O	N	T
D	I	S	T
A	O	L	S

Inflação 2022: Mercado financeiro prevê nova redução e aponta índice de 7,67%

Brasília - Pela segunda semana seguida, o mercado financeiro reduz a expectativa de inflação para 2022. De acordo com o Boletim Focus, divulgado ontem (11) pelo Banco Central, o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) deste ano deverá ficar em 7,67%. Há uma semana, esse percentual estava em 7,96%; e há quatro semanas, em 8,5%. O Boletim Focus é uma publicação semanal que reúne a projeção de cerca de 100 instituições do mercado para os principais indicadores econômicos do país.

Para 2023, a expectativa de inflação subiu de 5,01% (previsão divulgada na semana passada) para 5,09%. É a 14ª alta seguida. Há quatro semanas o IPCA estava em 4,7%. Já para 2024, a projeção de inflação aumentou, passando de 3,25% para 3,3%. Para 2025, a projeção inflacionária se mantém estável há 52 semanas, em 3%.

PIB

Com relação ao Produto Interno Bruto (PIB, a soma dos bens e dos serviços produzidos no país), o Boletim Focus desta semana aumentou de 1,51% (projeção divulgada na semana passada) para 1,59% a previsão de crescimento. Há quatro semanas, o cálculo estava em 1,42%. O PIB estimado para 2023 ficou estável na comparação com a semana passada, 0,5%. Há quatro semanas, estava em 0,55%.

Para 2024, a estimativa apresentada hoje é de 1,8%, ante o 1,81% projetado na semana anterior. Há quatro semanas, o percentual de crescimento era de 2%. Para 2025, a previsão para o PIB se mantém estável em 2% há 35 semanas.

TAXA DE JUROS

O mercado financeiro manteve estável em 13,75% ao ano a estimativa para a taxa básica de juros, a Selic, de 2022. Há quatro semanas, a previsão era de 13,25% ao ano para o fechamento do ano. Também se manteve estável a previsão da Selic para 2023, na comparação com o número apresentado há uma semana, de 10,5% ao ano. Há quatro semanas, a previsão era de fechar 2023 com uma taxa de 10% ao ano.

Para 2024 a previsão é de uma Selic em 8% ao ano. Na semana passada estava previsto que a taxa fecharia em 7,75% ao ano, em 2023; e há quatro semanas o valor era de 7,5% ao ano - o mesmo

percentual previsto para 2025.

DÓLAR

A estimativa para a cotação do dólar ao final do ano apresentou alta na comparação com a semana passada, passando de R\$ 5,09 para R\$ 5,13. Há quatro semanas, a previsão era de que a moeda norte-americana fecharia o ano com uma cotação de R\$5,01. De acordo com o Focus, o dólar fechará 2023 cotado a R\$ 5,10 - o mesmo valor da semana anterior. Há quatro semanas, a expectativa era de que a moeda apresentaria a cotação de R\$ 5,05 ao final do próximo ano.

O boletim projeta, para 2024, uma cotação de R\$ 5,06, ante

aos R\$ 5,07 projetados como cotação há uma semana; e aos R\$ 5,03 projetados há quatro semanas para o final daquele ano. Para 2025, a estimativa é de uma cotação de R\$ 5,15 para a moeda norte-americana, mesmo valor visto no boletim da semana passada. Há quatro semanas, a cotação projetada estava em R\$ 5,13.



Dólar: Semana inicia "nervosa"

A trégua no mercado financeiro durou pouco. Após alguns dias de alívio, o dólar voltou a subir ontem (11), pressionado pelo nervosismo externo. A bolsa de valores caiu mais de 2% e voltou a ficar abaixo dos 100 mil pontos. O dólar comercial encerrou a segunda-feira vendido a R\$ 5,371, com valorização de R\$ 0,103 (+1,96%). A cotação operou em alta durante toda a sessão, mas intensificou a subida perto do fim das negociações, fechando próxima da máxima do dia. Com o desempenho de hoje, a moeda norte-americana acumula alta de 2,6% em julho. Em 2022, a divisa cai 3,68%.

Procons iniciam fiscalização de postos de combustíveis

Brasília - Procons de todo o país iniciaram ontem (11) várias frentes de fiscalização para conferir se os postos de combustíveis estão cumprindo a determinação de informar, de forma "correta, clara, precisa, ostensiva e legível", os preços dos combustíveis cobrados em 22 de junho de 2022 - data anterior à entrada em vigor da lei que prevê a redução do ICMS que incide sobre os combustíveis.

Coordenada pela Senacon (Secretaria Nacional do Consumidor), a fiscalização pretende verificar se a redução ICMS será repassada aos consumidores, possibilitando a todos comparar o preço atual com o que era cobrado antes de vigorar a lei que não permite às unidades federativas cobrar o imposto com percentual acima da alíquota de

17% ou 18%, dependendo da localidade. Diante da situação, o Ministério da Justiça e Segurança Pública abriu também um canal para a denúncia, via internet, de postos de combustíveis que não cumpram com o que está previsto na lei. O formulário para denúncia pode ser acessado pela internet.

"Através do canal, os consumidores poderão informar o nome do posto, a localização e se o estabelecimento informa em local visível o preço dos combustíveis cobrado no dia 22 de junho e o preço atual. O link permite ainda que o cidadão envie uma foto do posto denunciado", informa o MJ.

DISTRIBUIDORAS

Além das frentes de fiscalização e do canal de denúncia, está previsto para hoje (12),

que ANP (Agência Nacional do Petróleo) e Senacon fiscalizem também as distribuidoras de combustíveis. "A intenção é saber se o valor cobrado na

revenda aos postos segue a redução do imposto para que o preço final seja repassado ao consumidor", detalhou o ministério.

Decreto estabelece "informação clara"

O Decreto nº 11.121/22, que prevê essas mudanças, destaca também que os donos dos postos deverão informar, em separado, o valor aproximado relativo ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); o valor relativo à Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep); Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins e o valor relativo à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide-combustíveis).

Segundo o ministério, caso o estabelecimento não cumpra a medida, "incorrerá no descumprimento do artigo 6º, Inciso III, do CDC (Código de Defesa do Consumidor). A sanção pelo descumprimento da norma pode gerar multa com o teto de R\$ 13 milhões".

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR	11/07			
	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	+2,0%	5,3700	5,3710	+2,6%
PTAX (BC)	+0,7%	5,3471	5,3477	+2,1%
PARALELO	+2,0%	5,2500	5,7000	+2,2%
TURISMO	+2,0%	5,2500	5,6800	+2,2%
EURO	-0,2%	5,3920	5,3948	-1,6%

US\$ 1 É IGUAL A:	MOEDAS X REAL
lêne	137,31
Libra est.	0,84
Euro	0,99
Peso arg.	127,39
lêne	R\$ 0,0390
Libra est.	R\$ 6,37
Peso arg.	R\$ 0,042
	R\$1: 1.283,37 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
8/6 a 8/7	0,6509	0,6509	0,1501
9/6 a 9/7	0,6520	0,6520	0,1512
10/6 a 10/7	0,6260	0,6260	0,1254
11/6 a 11/7	0,5950	0,5950	0,0945
12/6 a 12/7	0,6218	0,6218	0,1212

BOVESPA				
11/07				
IBOVESPA: -2,07%	98.212 pontos			
Ações	% R\$			
Petrobras PN	-0,49%	28,66		
Vale ON	-3,41%	72,83		
Itaunibanco PN	-1,62%	22,54		
Bradesco PN	-2,01%	17,04		
Magazine Luiza ON	+0,38%	2,63		
Gol PN	-11,79%	7,48		

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	MAI	JUN	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,47	0,67	5,49	11,89
IGP-M (FGV)	0,52	0,59	8,16	10,70
IGP-DI (FGV)	0,69	0,62	7,84	11,12

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	ABR	MAI	JUN	
IGP-M (FGV)	1,1466	1,1072	1,1070	
IGP-DI (FGV)	1,1353	1,1056	1,1112	

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 13,25% | TJLP: 7,01%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2022: 3ª parcela vence em 29/07, com juros Selic de 2,02%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/22 a dez/22)				
I	II	III	IV	R\$
R\$ 1617,00	R\$ 1680,80	R\$ 1738,00	R\$ 1870,00	
Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.				

OUTROS INDICADORES				
	MAI	JUN	JUL	
TJLP (%)	6,82	6,82	7,01	
Sal. mínimo	1.212,00	1.212,00	1.212,00	
UPC	23,54	23,54	23,54	

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	MAI	JUN	%m	%ano
Paraná	2.063,74	2.072,20	0,41	3,44
Norte	2.051,05	2.035,05	-0,78	4,99
Oeste	2.113,24	2.227,55	5,41	9,15

PREVIDÊNCIA		COMP. JUNHO	
Empresário/empregador			
Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 1.212,00 (R\$ 133,32) e R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59)..			
Autônomo			
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,4) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 7.087,22. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.212,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.			
Facultativo			
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,40) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44), por carnê.			
Empregados - taxas de desconto			
Até um salário mínimo (R\$ 1.212,00)	7,5%		
De R\$ 1.212,01 a R\$ 2.427,35	9%		
De R\$ 2.427,36 a 3.641,03	12%		
De R\$ 3.641,04 a R\$ 7.087,22	14%		

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Venc.: emp. 20/07 físicas 15/07, domésticos 06/07

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 11/07	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	175,98	0,1%	-0,2%	175,00
MILHO	78,92	2,6%	-2,1%	79,00
TRIGO	110,35	0,1%	6,6%	112,00
BOI GORDO	303,95	-0,1%	3,7%	300,00
SUINO	6,16	-0,2%	21,0%	-
Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg				

BOLSA DE CHICAGO				
Em 11/07	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jul/22	1.641,00	10,75	-6,0%
FARELO	jul/22	482,90	4,50	12,5%
MILHO	jul/22	781,25	3,00	1,0%
TRIGO	jul/22	843,75	-35,50	-21,2%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)				
Em 11/07	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	187,00	0,5%	-3,1%
SOJA	Paranaguá	194,00	-2,0%	-2,8%
MILHO	Cascavel	87,00	1,2%	-1,1%

Há como driblar o alto preço do combustível

Após o anúncio da redução de ICMS sobre combustíveis em pelo menos 20 estados, consumidores devem sentir aos poucos a diferença na bomba, com a renovação dos estoques. Enquanto os preços não caem, o valor continua a pesar no orçamento do brasileiro e dificulta o dia a dia de quem sempre usa o carro. Para ajudar o condutor a driblar os altos preços, Rodrigo Giraldi, gerente de operações da Kovi, startup que está revolucionando o acesso ao carro, separou sete dicas indispensáveis para controlar o gasto de combustível de forma inteligente.



Se basear no preço dos postos não é a única maneira de poupar gastos com combustível

1 - Calcule qual combustível vale mais a pena

Se basear no preço dos postos não é a única maneira de poupar gastos com combustível. É fundamental saber qual compensa mais para cada carro. Para isso, basta dividir o valor do litro de etanol, pelo valor do litro da gasolina. Se o resultado for igual ou menor a 0,7, o etanol é mais vantajoso. Caso seja maior, a melhor opção é a gasolina.

2 - Monitorar gastos com combustível

Entender os gastos com combustível é super importante para driblar a alta da gasolina. Atentar-se a quais ações mais consomem combustível durante trajetos habituais pode ajudar a poupar dinheiro e até mesmo encontrar outras alternativas que não comprometam gastos em momentos de preços altos.

3 - Manter a revisão em dia

A manutenção do carro evita que o motor consuma mais combustível que o necessário, além de manter a qualidade dele e de peças relacionadas a ignição, como vela e bobina.

Esse cuidado frequente aumenta a vida útil do veículo e mantém o condutor seguro, rodando em boas condições. Geralmente, o manual do próprio automóvel indica a quilometragem ideal para realizar a manutenção.

4 - Respeite a troca de marcha

Uma atitude que costuma aumentar o gasto de combustível é segurar muito uma marcha mais baixa enquanto dirige. É importante sempre trocar a marcha na rotação certa, ou seja, assim que o veículo "pedir" por isso. Isso mantém o giro do motor

compatível com a marcha escolhida.

Nesse ponto, os carros automáticos tendem a ser mais econômicos, pois a máquina é mais eficiente nesses momentos de troca de marcha, fazendo com que o motor trabalhe menos e, conseqüentemente, gaste menos.

5 - Atenção com o ar-condicionado

O ar-condicionado está ligado diretamente ao consumo de combustível porque o equipamento é operado pelo motor. Por isso, em momentos de alta da gasolina, é recomendado ligar só quando houver necessidade.

Caso o motorista pegue muita estrada, o recomendado é manter o ar-condicionado ligado. Isso porque dirigir em alta velocidade com as janelas abertas pode fazer com que o veículo gaste ainda mais combustível.

6 - Checar regularmente a pressão dos pneus

Pneus murchos têm ligação direta com o rendimento do veículo, pois geram mais atrito com a via e gastam mais combustível. Fazer menos paradas com o carro pode até te ajudar a economizar no combustível, mas a longo prazo pode comprometer o orçamento sem que a pessoa perceba. É recomendado que o balanceamento dos pneus seja verificado com frequência para evitar o desperdício.

7 - Acelerar no momento certo

É preciso que o condutor evite acelerar e frear bruscamente. Além de ser perigoso, o motor entra em desgaste e queima mais combustível para chegar a uma certa velocidade. Para não desperdiçar combustível, é aconselhável que as marchas sejam trocadas de forma suave, pisando levemente no acelerador.

Esteja com os pneus em dia antes de viajar

Após dois anos de incertezas causadas pela pandemia do coronavírus, as tradicionais férias já voltaram a ocupar o calendário e o planejamento de muitas famílias pelo Brasil a fora. Usado para descansar e aproveitar a pausa no ano escolar, o período requer uma atenção especial de quem vai pegar as estradas.

Os proprietários de veículos precisam tomar cuidados extras para garantir a segurança e conforto de quem vai sair de casa neste período.

Único ponto de contato entre os veículos e o solo, os pneus são imprescindíveis e sua manutenção deve estar em dia para que não haja problemas nas viagens.

Uma das principais fabricantes de pneus do Brasil, a Dunlop trabalha para oferecer produtos de qualidade e preza pela segurança dos clientes. Por isso, a empresa destaca três dicas especiais para quem vai aproveitar o período de férias pelas rodovias brasileiras.

● **Calibragem** - o recomendado é que ao menos a cada 15 dias se faça a calibragem dos pneus. O ideal é fazer com o veículo frio, ou logo após um deslocamento curto até um posto de combustível, por exemplo.

● **Rodízio** - leve em consideração o que está indicado no manual do veículo e no certificado de garantia dos pneus. O rodízio entre 5 e 10 mil quilômetros otimiza o rendimento e durabilidade dos pneus e assegura um rodar confortável.

● **Alinhamento e balanceamento** - realize sempre que notar trepidação ou desalinhamento no curso da direção, ou também de maneira preventiva. Um carro desalinhado "puxa" para um dos lados e faz com que o pneu se desgaste irregularmente. Já pneus desbalanceados consomem mais combustível e tornam o rodar bastante desconfortável.



EXTRATO EDITAL LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 078/2022 - Objeto: **Empreitada por preço unitário, para a execução da obra da Ala Materno Infantil do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP (Fase 02)** - Valor Máximo: R\$ 10.000.103,86 - Abertura: **Dia 12 de agosto de 2022, às 09:30 horas, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria), à Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - CEP 85.819-110 - Cascavel - Paraná** - Informações Complementares: Edital disponível junto à CPL, no mesmo local acima, ou pelo Fone: (45) 3220-3050, ou ainda no link <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/inicio?windowId=631> Na data de abertura deste certame ocorrerá a transmissão on-line do mesmo, no canal do Youtube pelo link https://www.youtube.com/channel/UCp3GgWFyOEkRlh-VG6ip_TQ Cascavel, 08 de julho de 2022 - Ivair Deonei Ebbing (Presidente da CPL da Reitoria)

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2022

PROTOCOLO Nº 18.682.250-1

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE-GRUPO II**.
INTERESSADO: Diversos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Paraná.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência em 08 de julho de 2022.

ABERTURA: 26 de julho de 2022 às 09:00 hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

Informações Complementares: www.administracao.pr.gov.br/Compras e www.transparencia.pr.gov.br.

DIVULGAÇÃO



Drugovich mantém a liderança da F-2

Diferente de praticamente todas as anteriores, a 8ª etapa do Mundial de Fórmula 2 foi ruim para Felipe Drugovich, o líder do campeonato. No Red Bull Ring, na Áustria, ele marcou apenas seis pontos em duas corridas, mas, ainda assim, manteve a ponta na tabela de classificação, com 154 pontos, 39 pontos à frente do novo vice-líder, o americano Logan Sargeant. A próxima etapa do será disputada entre os dias 23 e 24 deste mês, no Circuito de Paul Ricard, na França.

Transcatarina consagra campeões inéditos

Com público numeroso, o 14º Transcatarina chegou ao fim sábado, em Jaraguá do Sul. Os campeões do Transcatarina 2022 foram Leandro Rodrigo Riffel/Michael da Silveira Masson, na categoria Máster; José Carlos da Silva/Tiago Poisl, na Graduados; Marcelo Cominesi/Lucas Cominesi, na Turismo; Marco Charada Carraresi/Luciano Charadina Carraresi, na Turismo Iniciante; e Rafael Silveira Colonetti/André Vanor Pacheco, na categoria Turismo Light.

Paranaense é o novo líder da Copa Truck

A 5ª etapa da Copa Truck, disputada domingo, em Londrina, coroou o paranaense Wellington Cirino como vencedor da corrida 1 e o paulista Paulo Salustiano a 2.

Cirino venceu a prova 1 com

autoridade, de ponta a ponta depois de largar na pole position. Foi sétimo na corrida 2, contou com os infortúnios de Beto Monteiro, punido nas duas provas por excesso de alertas de fumaça, e assumiu a liderança

isolada do campeonato com 164 pontos, seis a mais que o rival, com Felipe Giaffone em terceiro com 144 e Salu em quarto com 138. A próxima etapa da Copa Truck será disputada no 21 de agosto em Interlagos.



DIVULGAÇÃO

Fábio Fogaça passa em branco em Londrina com problema eletrônico



Fábio Fogaça tentará recuperar-se na classificação do campeonato na próxima etapa, em São Paulo

Um problema eletrônico fez com que o paulista Fábio Fogaça, equipe FF Motorsport/Foxlux/Famastil/Quartzolit/Brasilit/Kraucher/Sekurit Partner/Unii/Norton/BEX Asset Desk, deixasse Londrina sem pontuar na 5ª etapa da Copa Truck, disputada domingo, no Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Londrina. Com isso, ele caiu da vice-liderança para a quarta colocação na classificação da categoria Supertruck, com 108 pontos.

Evandro Camargo, na corrida 1, e José Augusto Dias, na 2, foram os vencedores da Supertruck em Londrina, enquanto que a liderança continua com Danilo Alamini, agora com 175 pontos. A 6ª etapa da Copa Truck será disputada no dia 21 de agosto, em Interlagos, São Paulo.

Fábio Fogaça destaca que o problema no sensor de

rotação do motor fez com que perdesse rendimento e também apresentasse fumaça. Na corrida 2 chegou a receber advertência de fumaça, mas já estava abandonando a competição por falta de potência do motor. "Agora não tenho mais o que perder. O foco será trabalhar para ganhar em São Paulo e Tarumã. Temos equipamento para isso e enquanto tiver oportunidade de conquistar o título, vamos estar na luta", completa Fábio Fogaça.

Com a vitória na corrida 1, o paranaense Wellington Cirino garantiu a liderança do campeonato

Cascavelense conquista o seu primeiro pódio

DIVULGAÇÃO

O primeiro a gente não esquece. Jaidson Zini comemorou, em Londrina, o seu primeiro pódio na temporada da Copa Truck com um terceiro lugar na corrida 2. Com o resultado, o piloto cascavelense subiu para a sétima colocação na classificação geral.

"Graças a Deus e ao trabalho da equipe ASG Motorsport que fez um trabalho formidável na recuperação do caminhão. Foram duas quebras no fim de semana. E neste domingo, em menos de duas horas eles trocaram tudo me entregaram um equipamento competitivo. Alinhamos a estratégia e o pódio, finalmente, veio. Espero que continue sendo assim", comentou o piloto Bioar, Crefaz, Shell Box, Truck Pag, Bardahl Promax que contou com uma grande torcida no autódromo.

Na corrida 1, Jaidson Zini fez uma prova muito disputada e conquistou, na última passagem, a oitava posição



Jaidson Zini conquistou o terceiro lugar na corrida 2 em Londrina

que lhe rendeu a pole position na largada da corrida 2 graças a inversão do grid. O começo de prova foi tenso, com uma disputa intensa com Evandro Camargo que rodou na pista. Zini se manteve firme e se defendeu dos ataques de Paulo Salustiano e Roberval Andrade, terminando na terceira posição.

CLASSIFICAÇÃO DA COPA TRUCK/TOP 10

Pos.	Piloto	Pontos
1º	Wellington Cirino	164
2º	Beto Monteiro	158
3º	Felipe Giaffone	144
4º	Paulo Salustiano	138
5º	Débora Rodrigues	127
6º	Roberval Andrade	120
7º	Jaidson Zini	91
8º	Adalberto Jardim	82
9º	Luiz Lopes	82
10º	Régis Boessio	46

Casas Brasil
Confeções, Cama Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand
Av. Tupãssi, 2.547
Fone (45) 3528-6456

Toledo
Rua Barão do Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

TRANSDesk

www.transdesk.com.br

Damian
A primeira loja de pneus de Cascavel

59 ANOS

Pneus
Alinhamento
Balanceamento
LOCAL E FORA

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR (45) 99911-4563

CIDO Reciclagem

Papelão - Plástico
Sucatas em geral

3035.4603
9 9984.5320

GARAGEM 777

RECUPERADORA DE RODAS

Av. Barão do Rio Branco, 1.202
Cascavel/PR - Fone: 9 9952.2360

NEW HOLLAND
CONSÓRCIO

METROPOLITANA TRATORES

Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
São Cristóvão - Cascavel - PR

VANDERLEY SOARES

Copa do Brasil tem semana decisiva

Curitiba - Serão conhecidos esta semana os times classificados para as quartas-de-final da Copa do Brasil.

Dois jogos nesta terça-feira (12) definem os primeiros classificados. Em Curitiba, o Athletico recebe o Bahia com a vantagem do empate, enquanto o Cruzeiro tenta reverter vantagem do Fluminense, em Belo

Horizonte.

Com a vitória por 2x1 na casa do adversário, o Athletico assegurou uma pequena vantagem para atuar na partida de volta na Arena da Baixada. Jogar em casa tem sido uma boa para os paranaenses desde a chegada do técnico Felipão. Até agora são oito partidas sem perder dentro

de seu estádio.

Após ter poupado alguns jogadores na rodada do Brasileirão, em que foi derrotado pelo Goiás, Felipão contará com força máxima para decidir a vaga em casa.

empurrando o time que precisa vencer o Fluminense para se manter na competição. Mais que o resultado, os mineiros também estão de olho na grana pela classificação, já que o clube sofre com dívidas.

BELO HORIZONTE

O Cruzeiro contará com cerca de 50 mil torcedores

Felipão ainda tem dúvida no setor defensivo após gols de bola aérea

JOSÉ TRAMONTIN/ATHLETICO



Serpente ainda pode fechar 1ª fase na ponta

Cascavel - Com a vaga assegurada para a segunda fase da Série D, o FC Cascavel ainda pode ser o primeiro colocado do grupo. Na rodada do final de semana, além do time ter feito sua parte, a combinação de resultados deixou indefinido o posicionamento dos times para os play-offs. Na configuração atual dos grupos 7 e 8, o time cascavelense enfrentaria o São Bernardo (SP), já garantido como primeiro colocado do grupo 7, que ainda tem vaga indefinida - Oeste, Nova Iguaçu e Cianorte possuem chances de classificação na última rodada, e a Portuguesa (RJ), ainda pode ficar de fora.



DANIEL MALUCELLI/CASCAVEL

No grupo do FC Cascavel, já estão garantidos Caxias, Azuriz, Aimoré e FCC, restando a definição da ordem.

No próximo sábado, o FC Cascavel vai até Santa Catarina

enfrentar o Próspera e se conseguir uma goleada e tiver a combinação dos jogos envolvendo os outros classificados, poderá terminar na primeira colocação.

COMO ESTÁ O GRUPO 8

CLASSIFICAÇÃO	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	%
1º Caxias	24	13	7	3	3	19	12	7	61.5
2º Azuriz	24	13	7	3	3	17	11	6	61.5
3º Aimoré	24	13	7	3	3	14	12	2	61.5
4º FC Cascavel	22	13	6	4	3	14	9	5	56.4
5º São Luiz	17	13	4	5	4	16	15	1	43.6
6º Marclio Dias	14	13	4	2	7	12	17	-5	35.9
7º Juventus-SC	11	13	2	5	6	9	15	-6	28.2
8º Próspera	6	13	1	3	9	8	18	-10	15.4

Vôlei de Praia recupera hegemonia

Rio - O vôlei de praia do Brasil vive um momento especial. No último fim de semana, o país teve mais uma conquista expressiva no esporte, com a dobradinha feminina na etapa de Gstaad, na Suíça, do Circuito Mundial. Duda e Ana Patrícia bateram Bárbara Seixas e Carol Solberg na final e ficaram com o título. A consolidação dessa ótima fase também representa a recuperação

do vôlei de praia após os Jogos Olímpicos Tóquio 2020. Pela primeira vez desde que o esporte entrou no programa olímpico, em 1996, o Brasil saiu da competição sem ganhar medalhas. Agora, um ano depois, o país volta ao topo do vôlei de praia mundial, com duplas consistentes, se destacando no cenário internacional e conquistando torneios importantes.

Contra o Uruguai, hoje, Brasil defende liderança

Rio - Depois da goleada sobre a Argentina, por 4 a 0, na estreia da Copa América Feminina, a Seleção Brasileira volta à quadra nesta terça-feira para enfrentar o Uruguai, time que foi derrotado pela Venezuela. O Brasil é o líder do grupo B e uma nova vitória pode encaminhar a classificação para as semifinais. Três titulares não participaram do último

treino realizado ontem. Debinha, Ary Borges e Adriana realizaram trabalhos específicos de recuperação na academia. A atacante Geysel segue em isolamento depois de posicionar para Covid e ficará até a próxima sexta-feira. Novos exames foram realizados no restante do grupo de atletas no domingo e todas elas negataram.

Basquete bate EUA e fica com título

São Paulo - A seleção sub-23 de basquete masculino do Brasil conseguiu um grande resultado no último domingo. A equipe comandada por Thiago Splitter bateu os Estados Unidos por 77 a 73 e ficou com o título do Global Jam, torneio amistoso disputado em Toronto, no Canadá. Com um show na final, Yago foi eleito o MVP da disputa. Foi o primeiro título do ex-jogador da NBA desde que assumiu como técnico da seleção de base.

AGENDA DE JOGOS

20h00	COPA DO BRASIL - VOLTA
21h00	Athletico x Bahia
	Cruzeiro x Fluminense
18h00	COPA AMÉRICA FEMININA
21h00	Uruguai x Brasil
	Argentina x Peru

PREVISÃO DO TEMPO

Terça 12/7/2022
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Quarta 13/7/2022
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Quinta 14/7/2022
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

FASES DA LUA

- Crescente 06/07 - 23h14
- Cheia 13/07 - 15h37
- Minguante 20/07 - 11h18
- Nova 28/07 - 14h55



Loterias

Lotofácil concurso: 2569	03 05 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 25
Megasena concurso: 2499	11 19 38 47 56 59
Quina concurso: 5894	12 37 47 59 77
Federal concurso: 5679	1º prêmio 24.036 2º prêmio 37.544 3º prêmio 53.990 4º prêmio 07.874 5º prêmio 70.891
Dia de Sorte concurso: 627	07 11 14 17 18 21 22 MÊS DA SORTE: NOVEMBRO
Dupla sena concurso: 2389	1º sorteio 16 20 21 38 48 49 2º sorteio 09 12 19 31 35 36
Lotomania concurso: 2337	01 04 06 15 17 20 23 28 30 37 59 70 72 82 83 84 85 88 90 93
Timemania concurso: 1806	30 32 40 44 67 74 77 TIME DO MANAUS/AM
Super Sete concurso: 268	COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7 06 05 04 05 03 08 06

Classificados

anuncios2@oparana.com.br



1 - O Paraná Terça-feira, 12/07/2022

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204518.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204513.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-204512.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204514.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204520.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204519.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204517.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-204521.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204515.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204516.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204503.

Casas

VENDE-SE CASA

No Parque São Paulo, casa mista de 120m². Terreno de 12x38m (456 m² no total). Terreno plano, a duas quadras da BR277, excelente para barracão ou depósito. Tratar: (45) 99993-4010. CI-204606.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204489.

WILLIAN VENDE

Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suite, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R\$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204485.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manhã, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204487.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204491.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204490.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204498.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.050.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204492.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204495.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204499.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204510.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204505.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204508.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204504.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204509.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.500.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204507.

WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracão medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R\$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-204484.

WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204500.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-204501.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-204486.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-204488.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204482.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204483.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204493.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204494.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-204496.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204497.

Empregos

VAGA MENOR APRENDIZ

Início imediato 11/07/2022. Idade: 18 a 23 anos, Ensino médio completo ou cursando Salário R\$1.212,00 + R\$260,00 de vale alimentação Função: Varredor de rua, Horário de segunda a sexta-feira 13:00 às 17:00 (Atividades na empresa), de segunda a quarta-feira das 07:30 às 11:30 (Curso de Aprendizagem em Agente de Gestão de Resíduos Sólidos Industriais e Urbanos - SENA) Interessados poderão entregar documentação diretamente ao RH da empresa até dia 04/07/2022 (Rua Gandhi, 800). Para mais informações ligue (45) 3323-7535. CI-204372.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelado? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

ROLAMENTOS

MECATROL CASCAVEL

. Correias - correntes - engrenagens

. Polias - parafusos - abrasivos

(45) 3223-7024 wats 9 9905-8069

mecatrolcascavel@gmail.com

Rua João Fazio 213 Parque São Paulo

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

LUIZ CARLOS MANFRO 70249229900, nº 27.379.253/0001-74, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a Licença Simplificada para a atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira a ser implantada na Rua Bento Gonçalves, 504 - Santa Felicidade - 85803-060 - Cascavel/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

LUIZ CARLOS MANFRO 70249229900, CNPJ nº 27.379.253/0001-74, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a Renovação da Licença Simplificada para a atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeiraimplantada Rua Bento Gonçalves, 504 - Santa Felicidade - 85803-060 - Cascavel/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ, CNPJ nº 78.121.936/0001-68, torna público que RECEBEU do IAT, Licença Previa, para uma nova Via de Acesso a Cidade, a ser implantado da Rua Sobradinho até a Rodovia PR-471, acesso a Cidade de Três Barras do Paraná - Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ, CNPJ nº 78.121.936/0001-68, torna público que IRÁ REQUERER ao IAT, Licença de Instalação, para uma nova Via de Acesso a Cidade, a ser implantado da Rua Sobradinho até a Rodovia PR-471, acesso a Cidade de Três Barras do Paraná - Paraná.

Não compre, Adote!

Quando você adota, faz a vida de um animalzinho mais feliz.



E não tem dinheiro que pague ver quem você ama feliz!

Paraná



GOVERNO MUNICIPAL
Campe Bonito
DISPENSA Nº 22/2022 - PROCESSO Nº 97/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2022 DE FRANQUIA ESCOLACOXIA

Os signatários deste instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252, inscrito no CNPJ nº 80.869.621/0001-45, neste ato devidamente representado pelo Senhor MARIO WEBER, PREFEITO MUNICIPAL, inscrito no CPF nº 655.602.809-68 e RG nº 4.592.289-8, na qualidade de FRANQUEADO; processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade dispensa nº 22/2022 e contrato nº 165/2022;

CONTRATADA: RIBAS GESTÃO DE FRANQUIAS LTDA, pessoa jurídica, com sede e foro jurídico na Rua Thomas Antonio Gonzaga, nº 39, casa 3, CEP: 82.900-230, Cajuru, Município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 12.619.355/0001-42, ora representada pelo seu sócio Guilherme Cordeiro Ribas, brasileiro, natural de Curitiba/PR, Professor, portador da CI.RG. nº 7.386.536-0/SSP-PR e CPF nº 005.543.949-79, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Ângelo Bressegello, 422, casa 35 - Bairro Alto, 82840-540, doravante denominada simplesmente MASTER FRANQUEADO;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE FRANQUIA PARA IMPLANTAÇÃO DA "ESCOLA COXA" DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO - PR, QUE SE ESTABELECE ENTRE A MASTER FRANQUEADA "RIBAS GESTÃO DE FRANQUIAS LTDA", REPRESENTANTE DAS UNIDADES "ESCOLAS COXA", EM CARATER DE EXCLUSIVIDADE COM O FRANQUEADOR "CORITIBA FOOT BALL CLUB", E O FRANQUEADO "MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO".

DO VALOR: O valor total dos royalties da Franquia é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), em caráter único, valido por 12 meses.

FORMA DE PAGAMENTO. O pagamento da importância contida na cláusula segunda será feito logo após a assinatura do contrato de forma integral através de boleto bancário ou depósito bancário enviada pela contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES - ATIVIDADE 2013000 - OUTROS SEREV DE TERCEIROS P JURIDICA - DESPESA - 3.3.90.39.00.00.00 - FONTE LIVRE.

ASSINATURAS: MARIO WEBER E GUILHERME CORDEIRO RIBAS. - FORO: GUARANIACU - PR. VIGÊNCIA: 01/07/2023. CI1214958-E22



ERRATA

NA PORTARIA Nº 26/2022, AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS (...)

ONDE SE LÊ:

*Autorizar o Funcionário TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA a viajar para Curitiba-PR, participar do curso: "LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEU PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO NO PODER PÚBLICO" e "COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL, MÍDIAS SOCIAIS E O USO DOS VEÍCULOS DE INFORMAÇÃO NO SETOR PÚBLICO" (...);

LEIA-SE:

*Autorizar o Funcionário TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA a viajar para Curitiba-PR, participar do curso: "LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEU PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO NO PODER PÚBLICO" (...);

MARIPÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

EDJO SARTORI
Presidente
CI1214959-E22



Sintravest
Sindicato dos Trabalhadores nas
Indústrias do Vestuário de Cascavel e Região

Rua: JACAREZINHO nº 1050 Shopping Bordin - Bairro São Cristóvão - Cascavel - Paraná

CNPJ: 81.273.146/0001-02 - e-mail: sintravest_cvel@hotmail.com
Fone: (45) 3226-7544 - Fax: (45) 3226-9633

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, e visando dar oportunidade de maior participação dos trabalhadores, de acordo com os artigos 53, alínea "e", a 55, 57 e 63 do Estatuto Social, CONVOCA, aos senhores associados em dia com suas obrigações sociais, bem como os integrantes da categoria profissional dos trabalhadores nas indústrias do vestuário (trabalhadores nas indústrias de calçados, solado palmilhado, camisas, guarda-chuvas, bengalas, luvas, bolsas e peles de resguardo, pentes, botões, chapéus, bonés, confecções de roupas em geral, inclusive as sob medida (atelier, alfaiates), bolas de material costurável, material de segurança e proteção ao trabalho, bem como oficiais alfaiates e costureiras, compreendidos também os empregados em empresas que tenham atividade econômica preponderante a confecção), que tem data-base no mês de Setembro, com base territorial nos seguintes municípios: Cascavel, Ananhy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Cú Zu, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Espigão Alto do Iguaçu, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Guaraniacú, Guatubera, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Laranjeiras do Sul, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Laranjeiras, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Branco, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupáss, Três Barras do Paraná e Vera Cruz do Oeste, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, observadas as disposições estatutárias, a ser realizada: - no dia 16 de julho de 2022 às 18:00em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados quites e às 18:30em segunda convocação, caso não haja quorum, com a presença mínima de qualquer número dos associados quites, na sede do sintravest, sito - rua Jacarezinho nº 1050 Shopping Bordin, em Cascavel - PR. Para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicação da categoria visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2022/2023; b) Discussão e votação sobre a alteração da data base; c) Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais da categoria; d) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicação, inclusive para nomear comissões ou árbitros, e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajustamento de dissídio coletivo. As deliberações constantes dos itens "a", "b" e "c" do presente edital, serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas decisões serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes. Cascavel/PR, 16 de julho de 2022.

Assinatura do Presidente

CI1214973E-22



PORTARIA Nº 19/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de Férias, à servidora Elaine Salette da Rocha, portadora do Rg. 10.443.329-4, ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal de Braganey, no período de 11 de Julho de 2022 à 20 de Julho de 2022, referente ao Período aquisitivo de 01 de junho de 2020 à 31 maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Julho de 2022.

Assinatura do Presidente do Legislativo

CI1214963-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022.

Processo ADM./COMPRAS n.º 248/2022.
Solicitação n.º 238/2022.
PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, sito na Av. Tancredo Neves, 502, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeados pelo Decreto nº 002/2022 de 03.01.2022, torna público, que se realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, regime de execução indireta, empreitada por preço global, a qual será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, n.º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução da obra "Construção do Campo de Futebol Society", campo em grama sintética de 32 x 54 metros, na Rua Narciso Biazus, lote 01 da quadra 109-A, bairro Campo da Banhada, compreendendo todo o constante do projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexo (pasta técnica), em atendimento ao Contrato de Repasse 917637/2021 - Ministério da Cidadania.

VALOR: O valor estimado importa em um total de até R\$ 499.474,01 (quatrocentos e noventa e nove reais, quatrocentos e setenta e quatro reais e um centavo).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Até as 13:45 horas do dia 28 de julho de 2022, no Departamento de protocolo desta Prefeitura Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 28 de julho de 2022, às 14:00 horas.

LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacao@ml@hotmail.com, e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.
Evandro Pedro Szeikut
Presidente da Comissão de Licitações
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1214964-E22



PROCESSO Nº 98/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 62/2022
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 98/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DUAS VANS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, COM RECURSOS HABILITADOS NAS RESOLUÇÕES 933/2021 SESA E 254/2022 SESA - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Table with 6 columns: Nome do Credor, CNPJ, Valor Total, Vl. Extenso, and two empty columns. Row 1: FANCAR DETROIT LTDA, 05.677.629/0006-07, 551.800,00, quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais.

AQUISIÇÃO DE DUAS VANS FORD TRANSIT MINIBUS 16 PASSAGEIROS.

Campo Bonito, 06 de julho de 2022.

Assinatura do Pregoeiro

Assinatura do Prefeito

CI1214965-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR
CAMPO BONITO-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

Processo Administrativo Nº 98/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE
Data de Publicação: 23/06/2022 15:44:37

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/07/2022 16:16:44 CADASTRO DE PROPOSTA FANCAR DETROIT LTDA
06/07/2022 08:43:14 CADASTRO DE PROPOSTA MANUJA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Table with 4 columns: Item, Unidade, Marca, Modelo. Row 1: Descrição: VEICULO TIPO VAN, TETO ALTO, ZERO KM, COM CAPACIDADE MINIMA DE 16 PASSAGEIROS (motorista+15), MOTOR 2.0 A DIESEL, COR PRATA; POTENCIA MINIMA 170 CV; ALTURA MINIMA DO VEICULO 2.50 MT; COMPRIMENTO MINIMO DO VEICULO 5.90 MTS; LARGURA MINIMA DO VEICULO COM ESPELHOS 2.40 MTS; PESO BRUTO TOTAL MINIMO DE 4.000 KG; TANQUE DE COMBUSTIVEL CAPACIDADE MINIMA DE 70 LITROS; TRANSMISSÃO MANUAL DE 06 MARCHAS; TRACÇÃO TRASEIRA; DIREÇÃO ELÉTRICA; FREIOS DIANTEIROS E TRASEIROS A DISCO; PNEUS E RODAS ORIGINAIS DE FABRICA CONFORME O MANUAL DO FABRICANTE; ESTRIBO LATERAL ELÉTRICO; GANCHO PARA REBOQUE; RETROVISORES EXTERNOS COM AJUSTES ELÉTRICOS E SETA NOS RETROVISORES; APOIO DE BRAÇO PARA MOTORISTA; AR CONDICIONADO. Quantidade: 2. Valor Unit.: 275.900,00. Valor Total: 551.800,00.

Table with 5 columns: Razão Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Row 1: FANCAR DETROIT LTDA, 076_05.677.629/0006-07, 278.900,00, 275.900,00, Não.

Table with 5 columns: Razão Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Row 1: MANUJA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E, 026_03.093.776/0001-91, 30.000,00, 30.000,00, Não.

Table with 5 columns: Razão Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Row 1: MANUJA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E, 026_03.093.776/0001-91, 30.000,00, 30.000,00, Não.

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2022 15:44:37 PUBLICADO
24/06/2022 08:50:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

06/07/2022 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/07/2022 10:15:02 DISPUTA

06/07/2022 10:15:02 LANCE MANUJA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA 30.000,00
06/07/2022 10:15:02 LANCE FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 076) 278.900,00

06/07/2022 10:17:58 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MANUJA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA desclassificado. Motivo: Valor inexequível

06/07/2022 10:18:33 LANCE FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 076) 275.900,00
06/07/2022 10:30:02 TEMPO RANDOMICO

06/07/2022 10:33:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FANCAR DETROIT LTDA

Gerado em: 11/07/2022 08:18:17

1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR
CAMPO BONITO-PR

06/07/2022 10:33:03 HABILITAÇÃO
06/07/2022 10:41:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Encerrada a fase de lances.
06/07/2022 10:42:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Conferidos os documentos da empresa vencedora, ele foi habilitado.
06/07/2022 10:43:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Abre-se agora o prazo recursal.
06/07/2022 10:43:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/07/2022 10:58:21 EM ADJUDICAÇÃO
06/07/2022 11:00:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Encerrada a fase de manifestação de recurso, não houve nenhuma manifestação. O processo segue agora para homologação.
06/07/2022 11:00:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Encerrada a fase de manifestação de recurso, não houve nenhuma manifestação. O processo segue agora para homologação.
11/07/2022 08:18:16 ADJUDICADO

AUTORIDADE: MARIO WEBER

Assinatura do Pregoeiro

Assinatura do Membro de Apoio

CI1214966-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR
CAMPO BONITO-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

Processo Administrativo Nº 98/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE
Data de Publicação: 23/06/2022 15:44:37

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/07/2022 08:20:05
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Table with 4 columns: Item, Unidade, Marca, Modelo. Row 1: Descrição: VEICULO TIPO VAN, TETO ALTO, ZERO KM, COM CAPACIDADE MINIMA DE 16 PASSAGEIROS (motorista+15), MOTOR 2.0 A DIESEL, COR PRATA; POTENCIA MINIMA 170 CV; ALTURA MINIMA DO VEICULO 2.50 MT; COMPRIMENTO MINIMO DO VEICULO 5.90 MTS; LARGURA MINIMA DO VEICULO COM ESPELHOS 2.40 MTS; PESO BRUTO TOTAL MINIMO DE 4.000 KG; TANQUE DE COMBUSTIVEL CAPACIDADE MINIMA DE 70 LITROS; TRANSMISSÃO MANUAL DE 06 MARCHAS; TRACÇÃO TRASEIRA; DIREÇÃO ELÉTRICA; FREIOS DIANTEIROS E TRASEIROS A DISCO; PNEUS E RODAS ORIGINAIS DE FABRICA CONFORME O MANUAL DO FABRICANTE; ESTRIBO LATERAL ELÉTRICO; GANCHO PARA REBOQUE; RETROVISORES EXTERNOS COM AJUSTES ELÉTRICOS E SETA NOS RETROVISORES; APOIO DE BRAÇO PARA MOTORISTA; AR CONDICIONADO. Quantidade: 2. Valor Unit.: 275.900,00. Valor Total: 551.800,00.

Table with 5 columns: Razão Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Row 1: FANCAR DETROIT LTDA, 076_05.677.629/0006-07, 278.900,00, 275.900,00, Não.

Table with 5 columns: Razão Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Row 1: MANUJA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E, 026_03.093.776/0001-91, 30.000,00, 30.000,00, Não.

Table with 5 columns: Razão Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Row 1: MANUJA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E, 026_03.093.776/0001-91, 30.000,00, 30.000,00, Não.

AUTORIDADE: MARIO WEBER

CI1214967-E22

INSTITUTO ASR - ALFENAS SIQUEIRA RACING

Edital de Convocação de

Assembleia Geral Extraordinária

O presidente do INSTITUTO ASR - ALFENAS SIQUEIRA RACING, no uso das atribuições legais, convoca os associados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada dentro dos critérios estabelecidos no atual Estatuto, como segue:

- Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Avenida Brasil, 6320 - Shopping Linzmeyer - 2º andar - Sala 03, neste município de Cascavel, Estado do Paraná, no dia 22 de julho de 2022, às 09:00h (nove horas), em primeira convocação com presença de metade mais um dos associados, e às 09:30 (nove horas e trinta minutos) em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes à assembleia, conforme previsão do Artigo 24º do Estatuto Social, para deliberar sobre o seguinte assunto:

- 1) Apresentação, discussão e aprovação de novo (a) Diretor (a) Administrativo até o término do atual mandato de dirigentes.
2) Quarta Alteração Estatutária - novo endereço sede e outras atualizações, conforme legislações vigentes.

Cascavel-Pr, 12 de julho de 2022.

Assinatura do Presidente

CI1214969-E22

MUNICÍPIO DE GUARANIACU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022.

O MUNICÍPIO de Guaraniacú, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 26.07.2022, na Sala virtual do Sistema de Licitações do Banco do Brasil (licitações-E), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Table with 4 columns: Objeto, Quantidade, Valor Total (R\$), Prazo (Dias). Row 1: RETROESCAVADEIRA 4x4, 01, 463.333,33, 180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro de Guaraniacú, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3232-1162 - E-mail licitacao@guaraniacu.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Abilom de Souza Nasves, 458 - Centro Guaraniacú/Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Guaraniacú, 11 de julho de 2022.

Osmário de Lima Portela

Prefeito. CI1214960-E22

MUNICÍPIO DE GUARANIACU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022.

O MUNICÍPIO de Guaraniacú, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 27.07.2022, na Sala virtual do Sistema de Licitações do Banco do Brasil (licitações-E), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Table with 5 columns: LOTE, OBJETO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL R\$, PRAZO (DIAS). Row 1: 01, Motoniveladora, 01, 1.240.000,00, 120. Row 2: 02, Rolo Compactador Vibratório Autopropelido, 01, 683.333,33, 120. Row 3: 03, Pá Carregadeira sobre rodas, 01, 713.333,34, 120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro de Guaraniacú, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3232-1162 - E-mail licitacao@guaraniacu.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Abilom de Souza Nasves, 458 - Centro Guaraniacú/Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Guaraniacú, 11 de julho de 2022.

Osmário de Lima Portela

Prefeito. CI1214961-E22



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 007/2022
EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO Nº001/2022 - EMPREGO PÚBLICO CETEA

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Emprego Público CETEA, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO, o EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL, conforme segue:

Art.1º- Quanto a nota da CLASSIFICAÇÃO FINAL, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/area Candidato/> no período das 09h00 do dia 12/07/2022 até às 23h59min do dia 13/07/2022, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Cascavel, 11 de julho de 2022.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO SELETIVO Nº001/2022 - EMPREGO PÚBLICO CETEA

INSC	NOME	OBJETIVA	NOTA FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	IP	MAT	CG	CE
169912	MARCO AURELIO GODOFREDO ARTMANN	94,00	94,00	1	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/06/1989	18,00	20,00	20,00	36,00
170718	CARLOS JOSÉ FERNANDES	92,00	92,00	2	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/07/1969	18,00	18,00	20,00	36,00
166549	GUSTAVO DE SOUSA ANDRADE	92,00	92,00	3	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/04/1998	18,00	20,00	18,00	36,00
168503	CRISTIANE BAZZOTTI ANTONIO	90,00	90,00	4	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/05/1981	16,00	16,00	20,00	38,00
171662	GIULIANO CÉSAR DOS SANTOS OLIVEIRA	90,00	90,00	5	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/10/1987	18,00	18,00	18,00	36,00
166456	JONAS ANTONIO GOZO	90,00	90,00	6	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/08/1991	16,00	20,00	18,00	36,00
170969	PATRICIA VIEIRA MORAIS	90,00	90,00	7	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/10/1998	18,00	18,00	20,00	34,00
170807	ISRAEL VIEIRA SCORZATO CHAVES	90,00	90,00	8	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/06/1991	20,00	20,00	20,00	30,00
166423	HENRIQUE PIRES BERTOLINI PAZ	86,00	86,00	9	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/03/1996	12,00	20,00	20,00	34,00
170958	LEONARDO DAVID OLIVEIRA GOMES	86,00	86,00	10	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/08/1997	18,00	18,00	20,00	32,00
169774	SABRINA DA CONCEIÇÃO SCHNEM	86,00	86,00	11	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/10/1988	18,00	20,00	20,00	28,00
167437	LUIZ HENRIQUE MROZINSKI DE GODOY	84,00	84,00	12	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/11/1992	12,00	20,00	18,00	34,00
166577	ALESSANDRA SCALVENCE DA FONSECA GALO	84,00	84,00	13	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/11/1970	18,00	16,00	18,00	32,00
166658	BRUNO MIRANDA SILVA	84,00	84,00	14	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/02/1994	18,00	20,00	18,00	28,00
167331	IZABELLA HOLZBACH	82,00	82,00	15	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/07/1999	14,00	18,00	12,00	38,00
168955	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	82,00	82,00	16	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/05/1997	16,00	18,00	12,00	36,00
170257	CESAR FRANCO MARTINS	82,00	82,00	17	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/03/2001	12,00	16,00	20,00	34,00
171465	BRUNO YOKOYAMA MOREIRA	82,00	82,00	18	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/11/1992	12,00	18,00	18,00	34,00
170291	BRUNA COSTA DOS SANTOS	82,00	82,00	19	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/07/2001	12,00	18,00	20,00	32,00
167127	FRICILA FERNANDA CANCELER SORANSO	80,00	80,00	20	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/01/1990	14,00	16,00	18,00	32,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP
ESTADO DO PARANÁ



170075	RAQUEL SAID ISKANDAR	80,00	80,00	21	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/05/1999	18,00	18,00	16,00	28,00
168343	MARCELO SARAIVA MUNIZ	80,00	80,00	22	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/01/1984	16,00	16,00	20,00	28,00
172939	ELIANE MARIA BELLOCCHIO	80,00	80,00	23	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/11/1969	16,00	18,00	18,00	28,00
171710	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA GUIDARINI	80,00	80,00	24	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/10/1996	16,00	18,00	18,00	28,00
168890	DANIEL TERLUK	80,00	80,00	25	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/06/1991	20,00	16,00	18,00	26,00
171358	RAYNER MATHÉUS ROMMEL	80,00	80,00	26	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/08/1991	18,00	16,00	20,00	26,00
174517	MÁRCIA REGINA DA SILVA	78,00	78,00	27	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/03/1979	18,00	16,00	16,00	28,00
170636	BIANCA RENATA BELLOCCHIO FERMINO	76,00	76,00	28	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/07/1995	14,00	12,00	18,00	32,00
171372	ORVANDA PADILHA	76,00	76,00	29	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/02/1985	14,00	16,00	16,00	30,00
170161	ANA PAULA POMPOLLO DIAS	74,00	74,00	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/08/1985	12,00	14,00	16,00	32,00
171912	RENATO CASTAMANN	74,00	74,00	31	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/06/1973	12,00	16,00	16,00	30,00
171684	JHONNI ADAN MILLER OLIVEIRA	74,00	74,00	32	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/03/1989	16,00	18,00	12,00	28,00
171251	EDUARDO MACHADO DE SOUZA	74,00	74,00	33	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/04/2002	12,00	18,00	18,00	26,00
174509	THUANNY ZAIA RAUBER CAMERA	72,00	72,00	34	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/01/1992	12,00	8,00	16,00	36,00
166610	SARA ANDRESSA DE OLIVEIRA BOLETE	72,00	72,00	35	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/01/1998	12,00	14,00	14,00	32,00
166482	ALINE GREGOL MOSTACCO	72,00	72,00	36	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/04/1989	16,00	10,00	16,00	30,00
171033	CAMILA PEREIRA VIEIRA	72,00	72,00	37	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/08/1998	14,00	12,00	16,00	30,00
167271	PAULO RICARDO POGOZELSKI OLIVEIRA	72,00	72,00	38	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/07/1992	12,00	14,00	20,00	26,00
171864	ALEXANDRA ROHDEN DA MAIA	72,00	72,00	39	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/04/1998	10,00	20,00	16,00	26,00
173534	RAYNER MASSAMI TAKAHAZI SCHMIDT	72,00	72,00	40	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/08/1989	14,00	18,00	16,00	24,00
174491	SUELLEN FURTADO LEMES	72,00	72,00	41	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/1994	14,00	18,00	16,00	24,00
167503	KARLA HELOISA SORATTO SOUZA	72,00	72,00	42	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/06/2003	12,00	20,00	16,00	24,00
167458	LUCAS GIROTTTO PERES	72,00	72,00	43	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/07/2003	16,00	18,00	16,00	22,00
171253	ALEX SAYEV MARTINS SALES	70,00	70,00	44	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/05/1995	10,00	10,00	16,00	34,00
167253	CHRISTIAN OLIVEIRA DA CUNHA	70,00	70,00	45	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1993	10,00	10,00	18,00	32,00
170717	GABRIELA ESCALANTE SILVA	70,00	70,00	46	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/02/1995	10,00	10,00	18,00	32,00
171927	RICARDO ANDREI SILVA FERRAN	70,00	70,00	47	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/03/1976	18,00	2,00	20,00	30,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP
ESTADO DO PARANÁ



171561	LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA	70,00	70,00	48	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/01/1990	12,00	16,00	14,00	28,00
166678	LUIZ ANTONIO BENITES ALVES	70,00	70,00	49	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/10/1963	8,00	16,00	18,00	28,00
170716	AUCIA MENEZES PEREIRA	70,00	70,00	50	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/08/1999	18,00	12,00	14,00	26,00
170838	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	70,00	70,00	51	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/04/1989	14,00	12,00	18,00	26,00
170342	MARIA EDUARDA PETRY	70,00	70,00	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/08/2002	16,00	18,00	14,00	22,00
172856	NATALIE DZIEWA SANDRINI	70,00	70,00	53	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/05/1986	14,00	18,00	16,00	22,00
168884	THAYANE CANTELE	68,00	68,00	54	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/06/1989	8,00	2,00	20,00	38,00
167242	NOELI COTT DOS SANTOS	68,00	68,00	55	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/10/1970	14,00	12,00	12,00	30,00
171970	MARIA APARECIDA DAS MERCES	68,00	68,00	56	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/03/1977	10,00	8,00	20,00	30,00
166637	THIAGO AUGUSTO PADOVAN QUINALLE	68,00	68,00	57	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/12/1995	10,00	18,00	18,00	22,00
171685	LARYSSA SILVA DE LIMA	66,00	66,00	58	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/02/2001	14,00	14,00	8,00	30,00
172002	CATIUCE HELENA BATIROLA DA SILVA	66,00	66,00	59	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/1978	12,00	10,00	16,00	28,00
166563	DEISI CAROLINE BUZANELLO	66,00	66,00	60	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/05/1979	10,00	12,00	16,00	28,00
166953	ADRIELSON DA SILVA	66,00	66,00	61	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/05/2000	8,00	14,00	18,00	26,00
170373	ISABELA DO NASCIMENTO	66,00	66,00	62	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/10/2000	8,00	16,00	16,00	26,00
167176	MERILANI KUZNIK BERTO	66,00	66,00	63	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/08/1976	12,00	14,00	18,00	22,00
173442	MAIRA DE OLIVEIRA	64,00	64,00	64	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/01/1990	12,00	12,00	10,00	30,00
167150	SANDERSON MICHEL DOS SANTOS AJALA	64,00	64,00	65	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/01/1992	8,00	14,00	14,00	28,00
166449	MARCOS FERREIRA CAVALCANTE	64,00	64,00	66	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/11/1978	6,00	14,00	16,00	28,00
166648	NARA LUISA BUSATO DRESSLER	64,00	64,00	67	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/06/1992	16,00	2,00	20,00	26,00
170566	VILMA DOS REIS ALVES	64,00	64,00	68	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/03/2001	16,00	12,00	10,00	26,00
166682	HEMERSON DE CAMPOS	64,00	64,00	69	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/02/1992	10,00	10,00	20,00	24,00
169127	HIAGO HENRIQUE DA SILVA	64,00	64,00	70	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/09/1996	15,00	12,00	16,00	20,00
172026	NOELI PEREIRA DE CALDAS	62,00	62,00	71	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/11/1982	14,00	2,00	18,00	28,00
169568	LIANARA FREYTAG CARNEIRO	62,00	62,00	72	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/10/2002	14,00	8,00	14,00	26,00
167136	FERNANDA DE OLIVEIRA	62,00	62,00	73	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/01/1997	14,00	12,00	10,00	26,00
171852	AMANDA MICHELSEN CASTAMANN	62,00	62,00	74	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/05/2000	12,00	12,00	14,00	24,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP
ESTADO DO PARANÁ



166704	EDILAINÉ CAMPANHARO	62,00	62,00	75	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/08/1987	10,00	14,00	14,00	24,00
171202	ISABEL REDIVO DE MARCO	62,00	62,00	76	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/01/1998	12,00	14,00	14,00	22,00
171784	KALITA GAMA DE BRITO	62,00	62,00	77	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/09/1998	10,00	20,00	10,00	22,00
170126	BRUNA CAROLINA ANDRADE	60,00	60,00	78	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/05/1997	10,00	10,00	14,00	26,00
171715	MARIA VITÓRIA ROCHA	60,00	60,00	79	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/05/2001	10,00	14,00	10,00	26,00

Table with columns for ID, Name, Age, Gender, Profession, Date, and Scores. Includes names like GISELEM MACANHÃO, MARCIA ELENA BARBOSA DE SOUZA, etc.

Table with columns for ID, Name, Age, Gender, Profession, Date, and Scores. Includes names like ANA PAULA DA SILVA LEONEL, SILVANA GONÇALVES FERNANDES DA SILVEIRA, etc.

EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL - PCD - PROCESSO SELETIVO Nº001/2022 - EMPREGO PÚBLICO CETERA

Table with columns: INSC, NOME, OBJETIVA, NOTA FINAL, CLASS, CARGO, NASCIMENTO, LP, MAT, CG, CE. Includes names like THAYANE CANTELLE, JEFFERSON SCAPPA.

Table with columns for ID, Name, Age, Gender, Profession, Date, and Scores. Includes names like HIGOR GABRIEL FERREIRA SANTOS, GEOVANA LAPORTA COUTO, etc.

Table with columns for ID, Name, Age, Gender, Profession, Date, and Scores. Includes names like ADRIANA RODRIGUES DA SILVA, EDUARDO MACHADO DE SOUZA, etc.

EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFRODESCENDENTE - PROCESSO SELETIVO Nº001/2022 - EMPREGO PÚBLICO CETERA

Table with columns: INSC, NOME, OBJETIVA, NOTA FINAL, CLASS, CARGO, NASCIMENTO, LP, MAT, CG, CE. Includes names like ADRIANA RODRIGUES DA SILVA, EDUARDO MACHADO DE SOUZA, etc.

Table with columns for ID, Name, Age, Gender, Profession, Date, and Scores. Includes names like JULIANA CRISTINA VENDRAMETTO, JOSENE CRISTINA BIESEK, etc.

Advertisement for 'O Paraná' newspaper with text: 'Pensando em vender seu imóvel? ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.'

Advertisement for Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste. Title: 'AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022.' Includes details about the bidding process and contact information.

Advertisement for Município Campo Bonito. Title: 'EDITAL DE HABILITAÇÃO'. Details the process for bidding on the 'TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022' and lists the companies that have been qualified.

Advertisement for Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Cascavel e Região. Title: 'EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA'. Details the assembly and lists the categories of workers.

Advertisement for Governo Municipal Campo Bonito. Title: 'Pregão Presencial 57/2022 - Processo 89/2022'. Includes details about the procurement process and a table of the budgetary items.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022.**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022.**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.944.673/0001-08, com sede na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, **VLADEMIR ANTONIO BARELLA**, agente político, inscrito no CPF sob nº. 333.437.561/72, portador da Cédula de Identidade nº. 3.462.360-0, doravante designado CISOP, e a empresa **JORNAL O PARANÁ S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.819.026/0001-36, com sede na cidade de CASCAVEL, na RUA FERNAMBUCO, nº 1818, Bairro CENTRO, expedida por **CLARICE ROMAN**, CPF nº 580.780.539-91, RG nº 4.191.567-6, expedida por SSP/PR, doravante designada CONTRATADA, têm justo e contratado entre si, em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 e observados os preceitos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - É objeto do presente Contrato a **CONTRATAÇÃO DE JORNAL REGIONAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA EM CASCAVEL E REGIÃO PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS E ATOS INSTITUCIONAIS DO CISOP, EM PÁGINAS INDETERMINADAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 - As condições exigíveis para a execução do presente Contrato são aquelas previstas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

3.1 - Pelo fornecimento ora contratado o CISOP pagará à CONTRATADA, em parcelas, o valor global de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referente aos itens do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Própria	CONTRATAÇÃO DE JORNAL REGIONAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA EM CASCAVEL E REGIÃO PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS E ATOS INSTITUCIONAIS DO CISOP, EM	CC	10.000	4,50	45.000,00



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	PÁGINAS INDETERMINADAS		

3.2 - O pagamento será efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da aceitação e do recebimento definitivo dos serviços pelo CISOP, por meio de depósito bancário ou por outro meio que vier a ser acordado entre as partes, mediante apresentação da correspondente nota fiscal (corretamente preenchida) ao Setor de Compras do CISOP, no endereço à Avenida Brasil, nº 11368, fundos, bairro FAG, Cascavel - PR, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail compras@cisop.com.br, acompanhada do respectivo relatório de publicações com os valores discriminados.

3.3 - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a empresa para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item anterior, os dias que se passaram entre a data da devolução e a da reapresentação.

3.4 - O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo constante da Proposta, bem como o indicado para consulta durante a fase de habilitação.

3.5 - Fica a empresa cliente que por ocasião do pagamento será verificada pelo Setor Financeiro a situação da empresa quanto à regularidade perante o Governo Federal, o Estadual, o Municipal, o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sendo necessário para tanto a apresentação das referidas certidões, atualizadas e dentro do prazo de vigência.

3.6 - O pagamento efetuado não implica reconhecimento pelo CISOP de adimplimento por parte da CONTRATADA relativamente às obrigações que lhe são devidas em decorrência da execução do objeto, nem novação em relação a qualquer regra constante das especificações deste edital.

3.7 - A Nota Fiscal deverá discriminar a descrição dos serviços prestados, a quantidade, os valores unitário e total do item. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número, a modalidade da Licitação, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento.

3.8 - A empresa a ser contratada ficará obrigada a repassar ao CISOP na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.

3.9 - A conta corrente de pessoa jurídica deverá estar vinculada no nome da licitante vencedora.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

3.10 - Havendo incorreção no documento de cobrança ou qualquer outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente, e o pagamento susinado até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte do contratante.

3.11 - Não serão aceitas solicitações de pagamentos fora dos prazos previstos pelo CISOP.

3.12 - De acordo com a legislação vigente, somente serão admitidas NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, exceto para os prestadores onde os municípios não possibilitem a emissão de nota fiscal eletrônica. Nestes casos excepcionais será aceita nota fiscal manual juntamente com declaração da Tributação do respectivo município. Ressalte-se que a conferência da nota fiscal é de inteira responsabilidade do CRENCIADO.

3.13 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS:

4.1 - Os serviços serão prestados ao CISOP nas publicações do mesmo, no dia posterior ao da solicitação via e-mail.

4.2 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento dos produtos, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste Edital e na legislação vigente (Lei Estadual nº. 15.608/07, sem prejuízo das demais).

4.3 - A desconformidade da prestação do serviço às condições indispensáveis ao recebimento sujeitará a contratada às sanções previstas neste Edital e na legislação vigente.

4.4 - A prova de entrega é a assinatura do(a) responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

4.5 - Os serviços a serem entregues, quando da contratação, deverão corresponder às especificações da proposta, em total consonância com o edital, no que tange às suas características e padrão de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

4.6 - O CISOP não aceitará a exigência de faturamento mínimo ou outras restrições da CONTRATADA que venham a prejudicar o CONTRATANTE.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

4.7 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, somente após a verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas.

4.8 - Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto licitado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

4.9 - A CONTRATADA terá de cumprir o prazo pactuado, garantir a boa qualidade dos serviços fornecidos.

4.10 - O recebimento pelo CONTRATANTE não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da CONTRATADA de fornecer produtos de acordo com as condições contidas no Edital, seus Anexos e na proposta da CONTRATADA, nem invalida qualquer reclamação que o CONTRATANTE venha a fazer em virtude de posterior constatação de unidade defeituosa ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação.

4.11 - O CISOP reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.12 - A Contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na prestação dos serviços, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1 - O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 57 § 1º e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

5.2 - Caberá à CONTRATADA solicitar as alterações devidas, em caso subseqüente fornecendo os documentos que justifiquem e comprovem as alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - O prazo de vigência do contrato será de 04 de julho de 2022 a 04 de julho de 2023, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.

6.1.1 - O valor poderá ser reajustado, anualmente, com base no Índice oficial INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado no período, medido pela Fundação Getúlio Vargas, observado o interstício mínimo de 12 (doze) meses da assinatura do contrato.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

6.1.2 - Durante a validade do contrato fica vedado qualquer reajustamento de preços, em atendimento ao § 1º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 10.192/01, exceto em situações excepcionais.

6.3 - Ao CISOP fica assegurado o lícito direito de subsistindo razões plausíveis e de interesse coletivo, rescindir, unilateralmente, o contrato, em qualquer circunstância e época da execução do contrato, depois de notificada, do ato, à parte contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus ou responsabilidades decorrentes para o Poder Público e devidos fins de direito.

6.4 - O contrato poderá ser cancelado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e, em especial:

6.4.1 - Por ato unilateral escrito da Administração, quando:

a) O fornecedor deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao processo licitatório.

b) O fornecedor não atender à convocação para firmar Contrato decorrente do Pregão Eletrônico ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo CISOP.

c) O fornecedor der causa à rescisão de contrato.

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato.

e) O fornecedor praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita.

f) O fornecedor subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto ajustado e também nos casos de fusão, cisão ou incorporação.

g) O fornecedor entrar em regime de falência, dissolver-se ou extinguir-se.

h) O fornecedor ser declarado inidôneo e/ou ser suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.

i) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

j) O produto sair de linha de produção.

6.5 - Amigavelmente, por acordo das partes, quando o fornecedor, mediante solicitação por escrito aceita motivadamente pelo CISOP, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao contrato, devendo o termo de rescisão dispor sobre a recomposição dos prejuízos do CISOP decorrentes da rescisão, quando houver.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

6.6 - A solicitação da Contratada para cancelamento do produto deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, assegurando-se o fornecimento do produto registrado, por prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contado a partir da comprovação do envio da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificado e aprovado pelo CISOP.

6.7 - A comunicação do cancelamento do contrato, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos.

6.8 - No caso de ser ignorado, inerte ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do CISOP, por uma vez e afixado no local de costume do CISOP, considerando-se cancelado o contrato na data de publicação.

6.9 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas, a Administração aplicará as sanções previstas neste Edital e no Contrato, garantido o direito de defesa prévia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

6.10 - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamentos, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

6.11 - É possível supressão acima de 25% do valor inicial do contrato, por convenção entre as partes, nos termos do art. 65, § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e § 2º do Art. 112 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

6.12 - Qualquer alteração que implique aumento ou supressão das quantidades previstas, observará as normas contidas no art. 112 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no art. 65 da Lei nº 8.666/93, especialmente, a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

6.13 - Será publicado extrato do Contrato no Diário Oficial do CISOP.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes desta contratação correrão integralmente por conta de dotação orçamentária própria do CISOP, sob o número:

Categoria	Descrição
33903980000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES**8.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:**

AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

8.1.1 - Entregar o serviço, de acordo com as necessidades e o interesse do CISOP, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital e informar em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

8.1.2 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas do CISOP.

8.1.3 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando ao CISOP o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

8.1.4 - Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresso consentimento do CISOP.

8.1.5 - Efetuar a troca do serviço considerado impróprio no prazo máximo de 03 (três) dias, contado do recebimento.

8.1.6 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir o CISOP de quaisquer ônus e responsabilidades.

8.1.7 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar ao CISOP ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade do CISOP, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

a) dedução de créditos da licitante vencedora;

b) medida judicial apropriada, a critério do CISOP.

8.1.8 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.9 - Manter à frente do serviço, pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização.

8.1.10 - Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar os serviços.

8.1.11 - Pelo acompanhamento das operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

8.1.12 - Pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

8.1.13 - Pela manutenção do compromisso de executar o objeto deste Edital, nas condições estabelecidas;

8.1.14 - Pelo cumprimento dos prazos e demais exigências deste Edital;

8.1.15 - Pela leitura de todas as condições de contratação constantes da minuta do contrato a ser assinado, não sendo admitida alegação posterior de desconhecimento;

8.1.16 - Pela não utilização ou divulgação de quaisquer informações sigilosas às quais tenha acesso em virtude deste Pregão.

8.1.17 - Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, em estrita observância das especificações deste instrumento, acompanhados das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas.

8.1.18 - O CISOP não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

8.1.19 - Efetuar as publicações no dia seguinte ao envio das publicações pelo CISOP, sob pena de aplicabilidade das sanções previstas neste Edital.

8.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO CISOP:

8.2.1 - Requisitar por meio de e-mail, o fornecimento dos serviços, conforme as necessidades, conferindo o fornecimento e atestando o recebimento gradual do produto através do setor responsável pelo recebimento.

8.2.2 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega dos serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8.2.3 - Solicitar a substituição dos serviços que não apresentar condições de ser utilizado.

8.2.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

8.2.5 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

8.2.6 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

8.2.7 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do contrato, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do fornecimento executado.

8.2.8 - Atentar para que durante a vigência deste contrato, sejam mantidas todas as condições de qualificação exigidas na licitação, bem assim a sua compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

8.2.9 - Não obstante a EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, o CISOP reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente, pelo Setor responsável.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A execução do objeto será acompanhada, controlada, fiscalizada e avaliada pelo setor competente do CISOP, que será a área responsável pela gestão do Contrato.

9.1.1 - Nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei 8.666/1993, caberá ao representante da área supracitada, que será o fiscal da contratação, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

9.2 - A fiscalização é exercida no interesse do CISOP, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do CISOP ou de seus agentes e prepostos.

9.3 - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o CISOP.

CLÁUSULA DÉCIMA - CAUSAS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 - Este Contrato se extinguirá pelas hipóteses de rescisão e de resolução previstas nos subitens seguintes.

10.2 - O CISOP poderá, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas em lei ou neste Contrato, rescindi-lo nos seguintes casos:

a) - inexecução parcial ou total das obrigações contratuais;

b) - declaração de falência ou aceitação do pedido de recuperação judicial da CONTRATADA, no curso da execução deste Contrato;

c) - injustificada baixa na qualidade do produto entregue, a juízo do CISOP.

10.3 - Resolve-se o Contrato:



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

- a) - pelo decurso de seu prazo de vigência;
b) - pelo integral cumprimento de seu objeto, atestado pelo órgão interno competente do CISOP;
c) - pelo acordo formal entre as partes, nos termos do que dispõe o art. 472 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MULTA

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderá o CISOP, mediante regular processo administrativo e garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, além das demais cominações legais pertinentes, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de inadimplemento, até o 30º (trigésimo) dia, calculada sobre o valor global do Contrato;

III - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inadimplemento por prazo superior a 30 (trinta) dias até 60 (sessenta) dias;

IV - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inadimplemento por prazo superior a 60 (sessenta) dias;

V - Impedimento de licitar e contratar com o CISOP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

VI - Rescisão do Contrato, aplicável independentemente de efetiva aplicação de qualquer das penalidades anteriores.

11.1.1 - As sanções definidas nos itens I, II, III e IV poderão ser aplicadas pela Setor Financeiro ou pela Presidência do CISOP. As sanções dos itens V e VI serão aplicadas pela Presidência do CISOP.

11.1.2 - Os valores das multas aplicadas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CISOP. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

11.1.3 - Em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas as penalidades V e VI cumulativamente com a multa cabível.

11.1.4 - As penalidades somente serão aplicadas após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, na forma e nos prazos previstos em lei.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

11.2 - Para os devidos fins, entende-se por valor global do Contrato aquele correspondente ao resultado da soma dos preços totais dos itens adjudicados a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PEÇAS INTEGRANTES DO

12.1 - Independentemente de transcrição, integram o presente contrato o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022, bem como a documentação e a proposta comercial da CONTRATADA, no que estas não conflitarem com o Contrato e com o Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

13.2 - As partes declaram ciência e expressam concordância que o presente instrumento poderá ser assinado por meio digital, eletrônico ou manuscrito, ou ainda de maneira mista, podendo, neste último caso, ser utilizada duas formas de assinaturas diferentes a critério das partes, sendo que as declarações constantes deste contrato, assinado por quaisquer dos meios acima eleitos, inclusive a forma mista, presumir-se-ão verdadeiros em relação às partes contratantes, nos termos dispostos nos artigos 219 e 225 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), bem como ao exposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no que for aplicável.

13.3 - E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este contrato que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas indicadas e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Cascavel - PR, 04 de julho de 2022.

Handwritten signature of VLADMIR ANTONIO BARELLA, PRESIDENTE

CLARICE ROMAN:58078053991
Assinado de forma digital por CLARICE ROMAN:58078053991
Data: 2022.07.04 15:08:39 -03'00'

CONTRATADA REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS: GILMAR ANTONIO COZER GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

GISELE GAETANO PINTO GERENTE DE CONTRATOS

CI1214962-E22



SISMUVEL
Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Cascavel / PR

Cascavel 11 de julho de 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Cascavel - SISMUVEL, convoca a todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 13/07/2022, no mini teatro do Centro Cultural Gilberto Mayer, sito à rua Duque de Caxias, 379, Centro, com primeira chamada às 19:00 com coro mínimo de 50% mais um de seus associados e segunda chamada às 19:15 com qualquer número de associados presentes para deliberar a pauta a seguir:

- Discussão da contraproposta enviada pelo Poder Executivo Municipal e aprovação do Indicativo de greve.

Este edital substitui o publicado em 07/01/2022, revogando seus efeitos.

Handwritten signature of Riciéri D' Estefani Junior, Presidente

CI1214980-E22



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 56/2022
Processo 88/2022

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45.

- CONTRATADA:
CONTRATO 171/2022- K&M MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 40.892.801/0001-23, VALOR R\$ 8.390,00 (oito mil trezentos e noventa reais)
CONTRATO 172/2022- J.N.S TÊXTIL LTDA, CNPJ 33.660.094/0001-09, VALOR R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)
CONTRATO 173/2022- C. R VIEIRA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES, CNPJ 37.970.604/0001-70, VALOR R\$ 2.632,00 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais)
CONTRATO 174/2022- MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 21.484.336/0001-47, VALOR R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais)
CONTRATO 175/2022- MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 30.881.804/0001-08, VALOR R\$ 2.554,90 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)
CONTRATO 176/2022- FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 31.133.295/0001-06, VALOR R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
CONTRATO 177/2022- DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 11.776.334/0001-78, VALOR R\$ 5.080,68 (cinco mil e oitenta reais e sessenta e oito centavos)
CONTRATO 178/2022- NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.169.491/0001-46, VALOR R\$ 198,05 (cento e noventa e oito reais e cinco centavos)
CONTRATO 179/2022- AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ 82.291.311/0001-11, VALOR R\$ 38.914,73 (trinta e oito mil novecentos e quatorze reais e setenta e três centavos)
CONTRATO 180/2022- ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ 85.477.586/0001-32, VALOR R\$ 43.692,34 (Quarenta e três mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)
CONTRATO 181/2022- AGM BIDDING COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.657.293/0001-21, VALOR R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)
CONTRATO 182/2022- CIRURGICA ONIX EIRELI, CNPJ 20.419.709/0001-33, VALOR R\$ 41.377,14 (quarenta e um mil trezentos e setenta e sete reais e quatorze centavos)
CONTRATO 183/2022- CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL- EIRELI, CNPJ 29.426.310/0001-54, VALOR R\$ 12.195,00 (Doze mil cento e noventa e cinco mil reais)
CONTRATO 184/2022- ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.455.068/0001-11, VALOR R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais)
CONTRATO 185/2022- DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.316.524/0001-14, VALOR R\$ 1.154,34 (mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)
CONTRATO 186/2022- CMH- CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 23.228.076/0001-74, VALOR R\$ 5.599,00 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais)
CONTRATO 187/2022- URSA COMERCIAL LTDA, CNPJ 26.628.908/0001-38, VALOR R\$ 4.171,00 (quatro mil cento e setenta e um reais)
CONTRATO 188/2022- SALVI E LOPES E CIA LTDA, CNPJ 82.478.140/0001-34, VALOR R\$ 919,55 (novecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)
CONTRATO 189/2022- METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.788.117/0001-03, VALOR R\$ 1.550,38 (mil cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos)
CONTRATO 190/2022- GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, VALOR R\$ 4.000,90 (quatro mil reais e noventa centavos)
CONTRATO 191/2022- H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, VALOR R\$ 2.663,34 (dois mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)
CONTRATO 192/2022-S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ 30.888.187/0001-72, VALOR R\$ 54.242,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais)
CONTRATO 193/2022- EMERSON NUNES DO EGITO, CNPJ 37.182.085/0001-86, VALOR R\$ 182,30 (cento e oitenta e dois reais e trinta centavos)
CONTRATO 194/2022- GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, CNPJ 34.620.735/0001-30, VALOR R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais)
CONTRATO 195/2022- M. TESTA CONFECÇÃO ME, CNPJ 23.829.339/0001-09, VALOR R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)
CONTRATO 196/2022- CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, VALOR R\$ 14.232,50 (quatorze mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Aquisição de material hospitalar e material permanente para atender a secretaria de saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with columns: Aplicação, Cat., Econômica, Despesa, F. de Recurso, Função, Sub-Função, unidade, órgão

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniacçu
ASSINATURAS: Mário Weber, Anselmo Ferreira Mendes, Júlio Cesar Sartori Alves, Camila Rodrigues Vieira, Marcelino Lahoud, Claudio Jose dos Santos, Guilber Gonçalves Dias, Lucas Vinicius Facioli, Geisson Luis de Paula Gonçalves Guimaraes, Noemi de Almeida Freitas Fausto, Maria Stella Picolli Baseggio, Kamyli Gentili Tomazelli, Guilherme Luiz Tech, Larissa Cardoso Machado, Elismar de Souza Vieira, Luis Augusto Moia Franzine, Cassiano Tiago Chies, Leandro Rossoni, Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi, Luiz Carlos Salvi, Vinicius Martins Stokloski, Tyago Spaini, Helen Carla Tolomeu Tonin, Soliana Virginia Braga, Emerson Nunes do Egito, Rodrigo Batistel Barbosa e Marina Testa.

Campo Bonito, 08 de julho de 2022.

CI1214978-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N. 164/2020, DECORRENTE DA

TOMADA DE PREÇOS N. 013/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr.

CONTRATADA: Wilson Aparecido Botelho & Cia Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, o acréscimo no valor de R\$ 21.830,22 (Vinte e um mil oitocentos e trinta reais e vinte dois centavos), em decorrência do aumento da meta física totalizando 2,16% do valor inicialmente contratado.

Santa Tereza do Oeste, 11 de julho de 2022

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

CI1214971-E22



Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 042/2022

Registro De Preços Nº. 039/2022

Objeto REGISTRO DE PREÇOS por um período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de peças para máquinas pesadas rodoviárias e tratores agrícolas, que compõem ou venham a compor a frota oficial do Município, conforme condições constantes deste Edital e seus anexos.

Data da sessão de abertura: 26/07/2022

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais)

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu - Paraná.

Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.

Informações: (45) 3248-1090

Iguatu, 11 de julho de 2022.

Vlademir Antônio Barella
PREFEITO MUNICIPAL

CI1214972-E22



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

TERMO ADITIVO Nº. 08 AO CONTRATO Nº. 01/2021, CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguaçu, 290, Capitão Leônidas Marques - Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob nº. 9 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob nº. 9 925.056.009-53, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10,1, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:
• De R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) para R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
CONTRATANTE

AUTO POSTO FARINA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

01. RG

02. RG

CI1214981-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022.

Processo ADM/COMPRAS nº 239/2022.

Solicitação nº. 187/2022.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto nº. 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com reserva de cota de 25% exclusiva para Microempresas - ME e Empresa de Pequeno Porte-EPP.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais elétricos, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, visando a manutenção e ampliação da iluminação pública, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos conf. Memorando 032/2022.

Valor estimado da licitação: R\$ 814.360,90 (oitocentos e quatorze mil, trezentos e sessenta reais e noventa centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 29.07.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 29.07.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaonleonidasmarques.pr.gov.br (editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@hotm.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

Gean Carlos Barea Schneider

Pregoeiro

CI1214976-E22

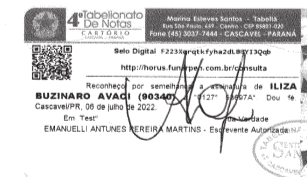
DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE

Eu, ILIZA BUZINARO AVACI, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG 3.777.818-1 e CPF: 913.495.409-00, residente e domiciliada na Rua Marcia Cristina Galvão do Nascimento, nº 741, Bairro Jardim União, Cep 85.805-030, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representante da Associação da Terceira Idade do Jardim União (ATJLU) Declaro para os devidos fins, que do período de 14 de março de 2020 a 15 de janeiro de 2022, não houve nenhuma atividade cultural promovida pela Associação da Terceira Idade do Jardim União (ATJLU) em decorrência a pandemia do Covid-19.

Sem mais, nada a declarar.

Cascavel, 08 de Abril de 2022.

Handwritten signature of Iliza Buzinaro Avaci
Iliza Buzinaro Avaci
CPF: 913.495.709-00



CI1214679-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022 - EXTRATO DE EDITAL Nº 61/2022
TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022, com futuro na Lei nº 982/2013, para o cargo de ZELADOR. O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município e no site www.maripa.pr.gov.br e maripa.atende.net. Maripá-Pr, em 11de julho de 2022. Rodrigo André Schanoski - Prefeito.

PORTARIA Nº 213/2022

Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021, ao servidor abaixo relacionado. PALÁCIO DAS ORQUIDEAS EM, 11 de julho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPACINOL, Secretário de Administração.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2022, visando a "Contratação de empresa para cessão de uso de solução de controle (software) de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, cessão dos equipamentos de coleta, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup e suporte técnico para o Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: WORKSERY DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, Lote 1 no Valor Global de R\$ 55.176,00 (Cinquenta e cinco mil cento e setenta e seis reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 11 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022
No dia 11 de julho de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de bancos ecológicos, em madeira plástica, instalados, para revitalização de espaços públicos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 073/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2022 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Diente do registro: Empresa: CV MOBILIARIOS URBANOS LTDA / CNPJ: 42.215.097/0001-08. VALOR TOTAL R\$ 22.200,00 (...). MARIPÁ-PR, 11 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Claudimir Verza CV Mobiliarios Urbanos Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1214982-E22

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2022

Súmula: Aprova o relatório de Benefícios Eventuais no município de Maripá, referente ao 2º trimestre de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá, instituído pela Lei Municipal nº 84 de 25 de setembro de 1995 e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido e CONSIDERANDO:

- Lei Municipal nº 1.003, de 21 de março de 2014;
- Ofício nº 33/2022 - CRAS;
- A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 11 de julho de 2022, conforme ata nº 314.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório de Benefícios Eventuais referente ao 2º trimestre, referente aos meses de abril, maio e junho de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 11 de julho de 2022.

Landra Koralewski
Landra Koralewski
Presidente do CMAS

C11214983-E22

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

Município de Lindoeste

E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 031/2022
PROCESSO Nº 087/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de Licitação sob nº 031/2022, nos seguintes termos:

CONTRATADA: ACCOUNT SOLUCOES CONTABEIS E TREINAMENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria técnica na elaboração do LDO 2023, LOA2023.
CNPJ: 07.604.813/0001-30.
VALOR: R\$ 9.260,00 (nove mil e duzentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orinduas da Secretaria de Finanças.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/PR,
11 de julho de 2022.

SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11214985-E22

Município de Lindoeste

E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 030/2022
PROCESSO Nº 086/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de Licitação sob nº 030/2022, nos seguintes termos:

CONTRATADA: MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTACAO EXPORTACAO DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ: 41.767.338/0001-50.
OBJETO: Aquisição de sacos re Rafia, para manutenção das atividades da ACRELIN - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Lindoeste/PR.
VALOR: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orinduas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/PR,
11 de julho de 2022.

Sílvio de Souza
Prefeito Municipal

C11214986-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório nº 073/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 040/2022, que tem por objeto Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Lubrificantes 15W40 e 5W30, para motores a Diesel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, verificando-se como vencedoras do certame as empresas, - EDIANDRA MOREIRA DA SILVA KOERICH LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.005.066/0001-93; - EDERSON DA ROCHA, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.568.511/0001-75, pois apresentaram melhores propostas, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pelas empresas proponentes terem atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** o objeto desta licitação às empresas acima, nos termos da Lei.

Lindoeste, 01 de julho de 2022.

Sílvio de Souza
Prefeito Municipal
Lindoeste/PR

C11214987-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2022
Data: 11/07/2022

Processo Seletivo Simplificado Edital 019/2021

Sílvio de Souza, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei.

TORNA PÚBLICO:

A convocação da candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado PSS MÉDICO VETERINÁRIO, EDITAL 019/2021 de 18/03/2021 e Decreto de Homologação 171/2022 de 11/07/2022, para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO DECLARADA
1º	Giovana Regina Perin	03/06/1993	110

Fica convocado o candidato (a) acima descrito para comparecer na Divisão de Recursos Humanos deste município em até 03 (três) dias úteis da divulgação deste edital, no horário das 08h30min às 16h00min, munido de todos os documentos conforme especificado no Edital nº 019/2021 e indicados no Anexo I deste edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, 11 de julho de 2022.

Sílvio de Souza
SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ANEXO I

a) Ter nacionalidade brasileira;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 69 (sessenta e nove) anos na data da contratação (Art. 40, §1º, inciso II, da CRFB);
c) Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, quando for o caso;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Apresentar originais e cópia dos seguintes documentos:
- 01 foto 3x4 recente;
- RG;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho original e cópia;
- Certidão do cartório distribuidor da Comarca para fins civis e criminais
- Atestado de Saúde;
- Documentos comprobatórios de Escolaridade exigidos;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de endereço atual;
- Conta corrente no BANCO DO BRASIL - número da conta e número da Agência
- Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), e cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art.37da Constituição Federal;
- Declaração de horário de trabalho, **SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO**, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste/PR,
11 de julho de 2022.

SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11214999-E22

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202-Centro-Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.945-000, neste Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 26/07/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de marmitas que serão utilizadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste - Paraná, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 056/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz@hotmail.com e pregoeiravcco@gmail.com e licitacao@marcos2021@gmail.com

Vera Cruz do Oeste, 11 de julho de 2022

Inéia Apa, Forquijani Fantinel
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.945-000, neste Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 27/07/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem no Departamento de Esportes do Município de Vera Cruz do Oeste - PR, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 057/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz@hotmail.com e pregoeiravcco@gmail.com e licitacao@marcos2021@gmail.com

Vera Cruz do Oeste, 11 de julho de 2022.

Inéia Apa, Forquijani Fantinel
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.945-000, neste Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 28/07/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e ferramentas para atender a demanda das Secretarias de Viação, Obras, Transporte e Urbanismo e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 058/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz@hotmail.com e pregoeiravcco@gmail.com e licitacao@marcos2021@gmail.com

Vera Cruz do Oeste, 11 de julho de 2022.

Inéia Apa, Forquijani Fantinel
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.945-000, neste Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 28/07/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e ferramentas para atender a demanda das Secretarias de Viação, Obras, Transporte e Urbanismo e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 059/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz@hotmail.com e pregoeiravcco@gmail.com e licitacao@marcos2021@gmail.com

Vera Cruz do Oeste, 11 de julho de 2022.

Inéia Apa, Forquijani Fantinel
Pregoeira

DOCUMENTOS NA INTEGRAL, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

C11214984-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 171/2022
Data: 11/07/2022

SÚMULA: HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MÉDICO VETERINÁRIO - EDITAL 019-2021 de 18/03/2021.

O Prefeito do Município de Lindoeste, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica e considerando o que estabelece o artigo 2º, Inciso V e § 2º, da Lei Municipal nº 949/2016 e, considerando o Mandado de Segurança Cível, impetrante pela Sra. Giovana Regina Perin, onde determina a suspensão do ato que desclassificou a mesma do certame (Decreto 105/2021 de 19 de abril de 2021), confirmada pelo **Agravo de Instrumento nº 0043883-44.2021.8.16.0000**, bem como determina a sua convocação imediata, ficando alterado o resultado final, desta forma,

RESOLVE e D E C R E T A:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO, na conformidade do Anexo I do presente Decreto, o Processo Seletivo Simplificado nº 019/2021 de 18/03/2021, destinado à contratação temporária, para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, nos termos da Lei nº 949/2016, para atuação na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Lindoeste.

Art. 2º. A convocação dos candidatos acontecerá na medida da necessidade do serviço público, através de Edital de Convocação, observada rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e será publicada no endereço eletrônico www.lindoeste.pr.gov.br/, no link diário oficial eletrônico e diário oficial impresso jornal O Paraná.

Art. 3º. O contrato terá sua duração de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública, podendo ser no máximo de 01 (um) ano, e ser prorrogado por igual período ou período inferior ao inicialmente contratado, respeitando o limite máximo de 02 (dois) anos, conforme especificado no edital 019/2021 de 18/03/2021.

§ 1º. O candidato convocado deverá comparecer ao Departamento Pessoal do Município munido dos documentos para contratação

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste/PR,
Aos 11 dias de julho de 2022.

Sílvio de Souza
SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

(edital 019/2021, item 13.5) no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da convocação para manifestar o seu interesse na vaga ofertada.

§ 2º. O não comparecimento do candidato convocado implica na renúncia tácita da vaga, sendo convocado o candidato com a classificação imediatamente posterior.

Art.4. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste/PR,
Aos 11 dias de julho de 2022.

Sílvio de Souza
SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 171/2022

ANEXO I - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MÉDICO VETERINÁRIO Nº 019/2021 de 18/03/2021.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO DECLARADA
	1º	Giovana Regina Perin	03/06/1993	110
	2º	Giovana Beatriz Grecco	23/05/1996	110

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste/PR,
Aos 11 dias de julho de 2022.

Sílvio de Souza
SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11214998-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, 10.024/2019 no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que o processo que seria realizado no dia 14/07/2022, às 09h00min, passa para o dia 19/07/2022 às 10hrs, tendo em vista a realização de treinamento pela Pregoeira, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos permanentes, para Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br>, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 29 de junho de 2022.

Lilian Regoso da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 005/2022

C11214988-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 024/2022
 PSS (Processo Seletivo Simplificado)
 11/07/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e ADRIELE COSTA DE MERA

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


PRAZO DE VALIDADE: De 12/07/2022 a 11/07/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratação temporária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, artigo 2º, Inciso V e § 2º, da Lei Municipal nº 949/2016.

CONTRATATO PRINCIPAL: 034/2021 de 12/07/2021.

Lindoeste, PR, 11 de julho de 2022.


SÍLVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

C11215000-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato à Ata de Registro de Preços nº 018/2022.
Gestor da Ata: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Detentores da Ata: - EDIANDRA MOREIRA DA SILVA KOERICH LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.005.068/0001-93, com endereço à Linha do Gordo, nº 321, CEP: 85.826-000, Zona Rural, Lindoeste/PR. Neste ato representado por Edianeira Moreira da Silva Koerich, CPF nº 073.464.539-21. Valor: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
Contrato nº: 133/2022. **Itens:** 1. - EDERSON DA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 30.568.511/0001-75, com endereço à Rua Mato Grosso, nº 1096, CEP: 85.826-000, Buenos Aires, Lindoeste/PR. Neste ato representado por Ederson da Rocha, CPF nº 050.681.789-00. Valor: R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
Contrato nº: 134/2022. **Itens:** 2.
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Lubrificantes 15W40 e 5W30, para motores a Diesel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor total: R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).
Origem: Pregão 040/2022, Processo 073/2022.
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinaturas: Silvio de Souza, Edianeira Moreira da Silva Koerich e Ederson da Rocha.

C11214990-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Municipal 1.200/2021 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 28/07/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor Preço Global, Exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, cujo objeto é a Seleção de proposta mais vantajosa, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares de Levantamento Patrimonial do Município de Lindoeste, conforme especificação completa no edital. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 11 de julho de 2022.

Paulo Henrique da Silva
 Presidente Comissão Permanente de Licitação
 Portaria nº 041/2022

C11214991-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Municipal 1.200/2021 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 29/07/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor Preço Global, no âmbito do território nacional, cujo objeto é a Seleção de proposta mais vantajosa, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de construção da cobertura do parquinho do Centro Municipal de Educação Infantil, Irmã Dulce, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 11 de julho de 2022.

Paulo Henrique da Silva
 Presidente Comissão Permanente de Licitação
 Portaria nº 041/2022

C11214992-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 025/2022
 PSS (Processo Seletivo Simplificado)
 11/07/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e JOANA APARECIDA CARVALHO

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


PRAZO DE VALIDADE: De 13/07/2022 a 12/07/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratação temporária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, artigo 2º, Inciso V e § 2º, da Lei Municipal nº 949/2016.

CONTRATATO PRINCIPAL: 035/2021 de 13/07/2021.

Lindoeste, PR, 11 de julho de 2022.


SÍLVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

C11215001-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA 124/2022
 Data 11/07/2022

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária (valor unitário R\$ 671,93) para o Sr. **SÍLVIO DE SOUZA** (CPF 913.358.179-72, cargo de Prefeito), e o lançamento de 01 (uma) diária (valor unitário R\$ 383,96) para o Sr. **PAULO HENRIQUE DA SILVA** (CPF 011.334.849-56, cargo de Secretário de Administração), em decorrência de viagem para FOZ DO IGUAÇU-PR, no dia 12 de julho de 2022, em visita a Usina Hidrelétrica de Itaipu, para participar de reunião.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste
 Aos 11 dias do mês de julho de 2022.


SÍLVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

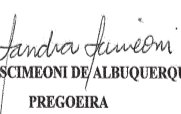
C11215002-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

LICITAÇÃO FRACASSADA

Fica declarada fracassada a licitação modalidade Pregão eletrônico 61/2022, por não haver proposta válida no lote 01 E no lote 02 ficarem dúvidas quanto ao produto ofertado atender às características requisitadas em edital.

Campo Bonito, 11 de julho de 2022.


SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE
 PREGOEIRA

C11215005-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Distrato do Contrato nº 261/2021.
Distratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Distratado: Larissa Bueno de Oliveira – Me, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.873.179/0001-72, com endereço à Rua Fortaleza, nº 01, Lindoeste/PR, neste ato representado por Larissa Bueno de Oliveira, brasileira, devidamente inscrita no CPF nº 101.908.519-37.
Objeto: Fica rescindido o presente contrato, de comum acordo entre as partes tendo em vista a mudança de localidade da prestadora dos serviços, nada mais tendo a reclamar uma da outra, nos termos da Lei

C11214989-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2022 - M.C.A. PROCESSO Nº 182/2022 - M.C.A.
 O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Inscrição no curso com o tema: "Fiscalização Tributária Municipal - Teoria e Prática", nos dias 13, 14 e 15 de julho, onde o mesmo ocorrerá no Hotel Trevi, situado a Rua Emanoel Pereira, 139, Centro, Curitiba - PR. Para o Secretário de Planejamento - Eliazar José Brizolla, Procurador Jurídico - Danilo Lazzarotto e Servidor Jesse Ney Bepier. O curso será ministrado pelo professor Jaildr Anholato, graduado em Administração de Empresas pela Unioeste, Gestor Tributário, Presidente do Conselho de Administração do ToletoPrev, Auditor Tributário Municipal do Município de Toledo - PR, desde 2002 e Diretor do Departamento de Receita do Município de Toledo desde 2012. Justificativa: A fiscalização tributária municipal auxilia a administração pública para que possa cumprir suas obrigações perante a sociedade. O curso será ministrado pelo Professor Jaildr Anholato, Administrador, Auditor Tributário Municipal do Município de Toledo - PR desde 2002. Estando fundamentado nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, ainda enquadrada a contratação no inciso II do artigo 24, decorrente do valor enquadrado-se nos limites de dispensa de licitação.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
IFAG - PR - INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICAS LTDA	37.255.350/0001-09	4.350,00

Céu Azul, 11 de julho de 2022. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11214993-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 024/2022
 PSS (Processo Seletivo Simplificado)
 11/07/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e ADRIELE COSTA DE MERA

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VALIDADE: De 12/07/2022 a 11/07/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratação temporária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, artigo 2º, Inciso V e § 2º, da Lei Municipal nº 949/2016.

CONTRATATO PRINCIPAL: 034/2021 de 12/07/2021.

Lindoeste, PR, 11 de julho de 2022.


SÍLVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

C11215003-E22

HOSPITAL Nossa Senhora Aparecida
 ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

PREÂMBULO: A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica, sito na Rua Pedro Dallabrida, S/N, por intermédio do PREGOEIRO designado pela portaria nº 002/2022 de 11.02.2022, torna público, que realizará na Sala de Reuniões da Associação no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

1.1. Aquisição de medicamentos para a manutenção das atividades da Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância deste Município - Hospital Nossa Senhora Aparecida.

Valor estimado da licitação: R\$ 111.609,32 (Cento e onze reais, seiscentos e nove reais e trinta e dois centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 22/07/2022.
 Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 22/07/2022.

Modo de Disputa: Aberto.

Local: Associação de Promoção A Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques - Pr.
 UASG: 928394 - ASSOCIAÇÃO DE PROM. A SAÚDE M.I.D.E C.L.MARQUES.

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 928394 - ASSOCIAÇÃO DE PROM. A SAÚDE M.I.D.E C.L.MARQUES ou em horário de expediente no Setor Administrativo da Associação, sito à Rua Pedro Dallabrida, S/N, Centro, também por e-mail associacao.apm@hotmail.com.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

Rosani Chiodi
 Pregoeira

C11215004-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2022 - M.C.A. PROCESSO Nº 180/2022 - M.C.A.
 O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Pagamento de inscrição para o contador Eneidrich Wichoski, no curso: "Dominando a EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos" On-line nos dias 19 a 22 de Julho de 2022, para atender a nova legislação e retenção de INSS. Justificativa: Inscrição para o contador Eneidrich Wichoski, no curso: "Dominando a EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos" On-Line nos dias 19 a 22 de Julho de 2022, para atender a nova legislação de retenção de INSS. Estando fundamentado nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, ainda enquadrada a contratação no inciso II do artigo 24, decorrente do valor enquadrado-se nos limites de dispensa de licitação.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	34.370.234/0001-42	1.780,00

Céu Azul, 11 de julho de 2022. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11214994-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATO Nº. 19/2022 – Aditivo nº. 2
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): ESQUADRO LAJES LTDA

OBJETO: OBJETO: Lote 4 – Contratação de empresa para execução de obra de construção de banheiros em anexo aos campos de futebol do Parque de Exposições, conforme projetos; ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 09 de julho de 2022 a 08 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: 26/04/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DATA ALTERAÇÃO: 06/07/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GRAZIELA YUMI SUETAKE

C11214995-E22

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 78/2022
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 78/2022 - M.C.A. - Forma Presencial
 O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:15 horas do dia 22/07/2022, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência, conforme estabelecido no Edital. Valor Máximo da Licitação R\$ 1.234.101,00. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 06 de julho de 2022. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11214996-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de julho de 2022 - Página 1 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 7620867000107 Data: 2022.07.11 16:55:29-0300'

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.992 DE 07 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.653.245,26 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Suplementar	1594	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.13.392.66.2047 - Manter as Atividades da Biblioteca Pública Municipal. - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	10.000,00
Suplementar	1619	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.13.391.66.2050 - Estruturar e Preservar o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica <td>80.000,00</td>	80.000,00
Suplementar	1633	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.4.122.80.2584 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Cultura <td>150.000,00</td>	150.000,00
Suplementar	2272	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2467 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental - Demais Fontes de Recursos. <td>893,99</td>	893,99
Suplementar	2273	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2467 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental - Demais Fontes de Recursos. <td>233,85</td>	233,85
Suplementar	2274	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2467 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental - Demais Fontes de Recursos. <td>492,42</td>	492,42
Suplementar	2275	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2467 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental - Demais Fontes de Recursos. <td>2.400,00</td>	2.400,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de julho de 2022 - Página 2 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Suplementar	2276	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.51.6147 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.	236.090,00
Suplementar	2277	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.241.49.2243 - Formalizar Parcerias com as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Assistenciais de Atendimento ao Idoso.	150.000,00
Suplementar	2278	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Viando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades.	250.000,00
Suplementar	2279	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.243.51.6146 - Adquirir Equipamentos Usando Equipar os Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.	13.165,00
Suplementar	2280	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.243.51.6146 - Adquirir Equipamentos Usando Equipar os Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.	180.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de julho de 2022 - Página 3 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Suplementar	2281	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Viando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades.	1.000.000,00
Suplementar	270	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde.	1.100.000,00
Suplementar	288	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2035 - Executar Ações Especializadas, Através do Centro Regional de Especialidades (CRE), Mediante Participação no CISP.	300.000,00
Suplementar	289	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2035 - Executar Ações Especializadas, Através do Centro Regional de Especialidades (CRE), Mediante Participação no CISP.	1.000.000,00
Suplementar	356	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.	40.000,00
Suplementar	357	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná -	1.449.800,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de julho de 2022 - Página 4 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Suplementar	362	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.	700.000,00
Suplementar	365	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.	35.200,00
Suplementar	420	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2554 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.	300.000,00
Suplementar	421	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2554 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.	250.000,00
Suplementar	459	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2656 - Manter o Hospital	1.100.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de julho de 2022 - Página 5 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Suplementar	462	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2656 - Manter o Hospital Municipal, por meio de Gestão Associada com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU.	1.300.000,00
Suplementar	515	Secretaria Muni de Assistência Social	9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo às Atividades de Assistência Social.	5.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.101.140,26 (um milhão, cento e um mil, cento e quarenta reais e vinte e seis centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Valor
00144 - GOV.FED.PAR.EQUIPAR E MOBILIAR ESC.MUNICIPAIS	442,42
00193 - FNDE - Adquirir Ônibus e Mobiliário Escolar	483,99
00208 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM para Educação	213,85
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.100.000,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.829.705,00 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil e setenta e cinco reais), nas seguintes fontes de recursos:

Excesso	Valor
4132101010214000000	50,00
4132101010210000000	380,00
4132101010217000000	20,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de julho de 2022 - Página 6 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Excesso	4171650010701000000	236.090,00
Excesso	4171650010702000000	150.000,00
Excesso	4171650010703000000	250.000,00
Excesso	4171650010704000000	13.165,00
Excesso	4241350010100000000	180.000,00
Excesso	4171650010704000000	1.000.000,00

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 6.722.400,00 (seis milhões, setecentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais), nas seguintes fontes de recursos:

Anulação	Dotação	Valor
1604	Secretaria Municipal de Cultura	50.000,00
1608	Secretaria Municipal de Cultura	50.000,00
1609	Secretaria Municipal de Cultura	40.000,00
1620	Secretaria Municipal de Cultura	100.000,00
2043	Secretaria Muni de Educação	2.400,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de julho de 2022 - Página 7 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Anulação	268	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde.	604.237,19
Anulação	269	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde.	3.684.320,04
Anulação	276	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes à Operacionalização da Gestão do SUS.	243.375,70
Anulação	278	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes à Operacionalização da Gestão do SUS.	123.397,60
Anulação	284	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2034 - Implantar e Manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Acordo com a Política Nacional e Rede Constituída no Estado, Prestando Atendimento Médico-Ambulatorial de Pediatra e Clínica Médica 24 horas.	40.000,00
Anulação	349	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.	504.963,36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de julho de 2022 - Página 8 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Anulação	354	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.	1.274.706,11
Anulação	510	Secretaria Muni de Assistência Social	9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo às Atividades de Assistência Social.	5.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00, de 10 de maio de 2000, e com o inciso I do artigo 16º da Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.321, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 07 de julho de 2022

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de julho de 2022 - Página 9 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 268/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº: 233/2022, do Concurso Municipal, feito pelo Edital de Concurso Público nº 83/2018, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargos	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
Cargo: TÉCNICO EM SAUDE BUCAL Especialidade: TÉCNICO DE SAUDE BUCAL Função: TÉCNICO DE SAUDE BUCAL Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	11 SIMONE KELLERER	20627	ELIMINADO
	12 DAYANE RIBEIRO PRADO	20522	ELIMINADO
	13 CASSIELI BORSATTO	21425	APTO
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Especialidade: ACS - CANADA Função: ACS - CANADA Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	16 GESSICA DA SILVA PRADO NUNES ZANELLA	21453	APTO
	17 KELVIN CHIEPPE DUARTE	22342	ELIMINADO
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM Especialidade: TÉCNICO EM ENFERMAGEM Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	283 ELISANGELA FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	21075	APTO
	284 ANGELA GOMES PRODOSIMO	23652	APTO
	285 ROSENILDA FERREIRA DE SOUSA	22150	APTO
	286 MARIVONE APARECIDA OBUGALSKI NERY	23852	APTO
	287 LIDIANE APARECIDA VALLER	23844	APTO
	288 LUCIANE BELMIRO DE SOUZA DE SILVA	23233	APTO
	289 SILVANA LISSO	21455	APTO
	290 FRANCELLE PAOLA BARCELOS AYRES	21731	APTO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publicação:
Cascavel, 08 de julho de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CONTINUA 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de julho de 2022 - Página 10 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 264/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 264/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 58/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Tipo da Vaga: Afrodscendente

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
101	LEANDRO SABINO WANDERMUREM	165579	APTO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
41	CRISTIANE FABIANA DE LIMA	179511	APTO
42	CAROLINA BUSNELLO	165857	APTO
43	MARINA GABRIELA SILVEIRA	164781	APTO
44	PALOMA PEREIRA BALESTRIN	175636	APTO
45	JULIANO ALCINDO DE ALMEIDA	170980	APTO
46	ELIANA ALMEIDA QUEIROZ	174917	APTO
47	FLAVIO ALBINO CLARO	176691	APTO
48	GIULIANO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	167812	ELIMINADO
49	LAURA COELHO BERTOLUCI	164901	APTO
50	SUELLEN FERNANDA CARACA	165360	ELIMINADO
51	JESSICA SOUZA CORDEIRO DOS SANTOS	166073	ELIMINADO
52	ISADORA LETICIA MENDONÇA	176688	APTO
53	MARINA HELENA PIAIA BARBOZA	165145	INAPTO TEMPORÁRIO
54	RAFAEL SUSIN	180256	APTO
55	DAYKERSON ALONSO VICENTE	180438	ELIMINADO
56	LETICIA NEMEZES MARTINS	172808	ELIMINADO
57	FRANCIELLI PEDROSO	179124	APTO
58	MIGUEL ALLAN DREHMER GONÇALVES	175394	APTO
59	HENRIQUE VERRAN FORJAZ	178279	APTO
60	MARCOS VEIGA JUNIOR	180178	APTO
61	ALINE TAUANY MACHADO KRUPENISKI IERARDI	165010	APTO
62	CAMILA DOS SANTOS AMARAL	179559	ELIMINADO
63	MICHELE KAZANOVSKI	165929	ELIMINADO
64	MATHEUS SOUSA DA SILVA	179198	APTO
65	ADRIANA LEMOS DE SOUZA	169579	APTO
66	BARBARA FLAVIA SORBAR SADA	164626	APTO

2. Publica-se
Cascavel, 07 de julho de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de julho de 2022 - Página 11 de 31

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
67	MATEUS PEPICE	167436	APTO
68	CAROLINE SOUZA SANTOS	166224	APTO
69	EVELYN CAROLINE DOS SANTOS	164709	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se
Cascavel, 07 de julho de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 260/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 240/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 64/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: CONTADOR
Especialidade: CONTADOR
Função: CONTADOR
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
6	LEILA CRISTINA KRÜGER	612094	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se
Cascavel, 07 de julho de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de julho de 2022 - Página 12 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 263/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 234/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 62/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Especialidade: ACS - LOS ANGELES
Função: ACS - LOS ANGELES
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
3	POLYANNA CRISTINA LUIZ RENCZENCZEN	10722	APTO

Cargo: MEDICO ESPECIALISTA
Especialidade: PEDIATRA
Função: PEDIATRA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
10	BRUNA FERNANDES DINIZ NEIVA	13427	ELIMINADO
11	CAROLINE DE PAULA CASSANEGO	12997	ELIMINADO
12	TACIANA FONSECA BRAGA DE CARVALHO	1965	APTO
13	TACIANE ALEGRA	6406	ELIMINADO

Cargo: DENTISTA 40 HORAS
Especialidade: DENTISTA 40 HORAS
Função: DENTISTA 40 HORAS
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
18	CASSIANA PEDROTTI PICCOLOTTO	9009	ELIMINADO
19	JULIANA KARINA ROCHA MACEDO	6398	APTO
20	EVELYN FARIAS DOS SANTOS	7820	APTO

Cargo: MEDICO ESPECIALISTA
Especialidade: GENERALISTA
Função: GENERALISTA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
47	WELLINGTON OLIVEIRA BARRETO	3385	APTO
48	RAFAEL SANZIO COELHO NOGUEIRA	12456	ELIMINADO
49	TAMI CRISILA ALCANTARA GUEDES	9211	APTO
50	VICTOR MARCHESAN DIAS	12094	ELIMINADO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Especialidade: ASSISTENTE SOCIAL
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de julho de 2022 - Página 13 de 31

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
41	ADRIELE MAIARA RODRIGUES	12715	APTO
42	FERNANDA GUIDORIZZI	8097	APTO
43	WILLIAN VEISS	7987	ELIMINADO
44	AGNES ELIZABET OTTO	6396	APTO
45	SILVANA SOARES DOS REIS	259	APTO
46	ISRAEL KORB MARTINS	12886	APTO
47	RITA DE CACIA UNFER DE OLIVEIRA	3198	APTO
49	DANIELA DANISA PERASSOLO	8829	ELIMINADO
50	SILVIA DA SILVA COSTA DOS SANTOS	6741	APTO
52	SOLANGE GATTI	649	APTO

Cargo: MEDICO 40 HORAS
Especialidade: GENERALISTA
Função: GENERALISTA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
60	RENATA TANI SUGA	5580	ELIMINADO
61	MARIANA MARTINS	9112	ELIMINADO
62	MATHEUS DIETRICHKEIT ZUCCHI	8537	APTO
63	ANTONIO CARLOS GONCALVES BRAGA	7639	ELIMINADO
64	CHAIAINE CRISTINA PRATI ANSCHAU	7062	ELIMINADO
65	JERUSA MARQUARDT CORAZZA	10425	ELIMINADO
66	RICHARD VIEIRA KENDRICK	12746	ELIMINADO
67	ANGELA HOPPEN	12871	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se
Cascavel, 07 de julho de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material escolar em atendimento às necessidades das escolas municipais, centros municipais de educação infantil, educação de jovens e adultos (EJA), centro de apoio pedagógico às pessoas cegas ou visão reduzida (CAP), centro de capacitação de profissionais da educação e de atendimento às pessoas com surdez (CAS) e para a clínica escola para pessoas com transtorno do espectro autista (CETEA) do município de Cascavel/PR.

Comunica-se aos interessados que a análise da amostra entregada pela empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar no âmbito da licitação acima indicada se dará no dia 28 de julho de 2022, às 8h00min, no auditório (2º andar) da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Dom Pedro II, 1781 - esquina com Rua Erechim, Bairro Centro, Cascavel-PR, 11 de julho de 2022. Leticia Carla Dias da Costa, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de julho de 2022 - Página 14 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 262/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 232/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 64/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: PSICOLOGO
Especialidade: PSICOLOGO
Função: PSICOLOGO
Tipo da Vaga: Deficiente

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
483	KEYLA RAQUEL MOTA GRIS	608623	ELIMINADO

Cargo: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS
Especialidade: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS
Função: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
8	CLEBER CISNE CATAO	610746	ELIMINADO

Cargo: ORIENTADOR TECNICO ESPORTIVO
Especialidade: ORIENTADOR TECNICO ESPORTIVO
Função: ORIENTADOR TECNICO ESPORTIVO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
20	MICHELE CRISTINA M. DE OLIVEIRA GORDO	639612	APTO
21	SAULO AUGUSTO BORCHART	611109	APTO

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO
Especialidade: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO
Função: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
23	KEITY PAULA NAVA	631206	ELIMINADO
24	ANA PAULA GARDA LEMES	629990	APTO

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO
Especialidade: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO
Função: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
35	GEOVANI DE OLIVEIRA	628074	APTO
36	JAQUESON SCHIO FANTE	628714	ELIMINADO
37	JOSE FELIPE ROCHA SILVA	624902	ELIMINADO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de julho de 2022 - Página 15 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 262/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 232/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 64/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: PSICOLOGO
Especialidade: PSICOLOGO
Função: PSICOLOGO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
65	KARINE KIM MATSUMI BATHKE VEIGA	624692	ELIMINADO
66	JULIANA MEDEIROS DE ALMEIDA	626192	ELIMINADO
67	ANA GABRIELA PATRIOTA COUTINHO	621860	ELIMINADO
68	BRUNA APARECIDA DOS ANJOS	629323	ELIMINADO
69	YANEISI ARENADO SUAREZ	626335	APTO
70	JEFFERSON SIMOMURA	619127	INAPTO TEMPORÁRIO
71	LUCIANA RIGON SANTOS MANARIN	624593	APTO
72	CRISTIANE STOCK VICENTIN	620183	ELIMINADO
73	MIRIAN CAROLINE PEREIRA	610344	ELIMINADO
74	FABIANA GELAIN VICENTE	623814	ELIMINADO
75	NATASHA AMANDA DOS SANTOS SOLFO	608401	ELIMINADO

Cargo: ENFERMEIRO
Especialidade: ENFERMEIRO
Função: ENFERMEIRO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
248	TATIANNE ARANTES BUENO DE ALMEIDA	611093	ELIMINADO
249	SABRINE RIBEIRO ROCHA	625422	ELIMINADO
260	PRISCILA KEVELIN SAVARIS	626374	ELIMINADO
261	ANGELA ISRAEL GRAEFF BORGES	628901	ELIMINADO
262	MARLI SPERANDIO	621873	APTO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se
Cascavel, 07 de julho de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 119/2022 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de confecção de jaquetas em atendimento aos novos Guardas Municipais que estão em curso de formação. Licitante vencedora: COMERCIAL ROSA LTDA, no item 1, no valor total de R\$17.985,00 (dezesete mil e novecentos e oitenta e cinco reais). Cascavel/PR, 06 de julho de 2022. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de julho de 2022 - Página 16 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 267/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 236/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 189/2018, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: SECRETARIO(A) DE ESCOLA
Especialidade: SECRETARIO(A) DE ESCOLA
Função: SECRETARIO(A) DE ESCOLA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
54	JOSE CELIO GOMES	28301	APTO
55	GABRIELA DE JESUS SILVERIO REBESCHINI	28319	INAPTO
56	DANIEL FERNANDO FRIEDRICH COMINETTI	26554	INAPTO
57	TANIA APARECIDA LEJANOSKI	28734	INAPTO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se
Cascavel, 07 de julho de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa A VIEIRA SERVIÇOS, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura da Ata De Registro De Preços nº 634/2022.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa L DOS SANTOS FERNANDES, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura da Ata De Registro De Preços nº 635/2022.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: compras@cascavel.pr.gov.br ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228. O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de julho de 2022 - Página 17 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 265/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 204/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 62/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: MEDICO 40 HORAS
Especialidade: GENERALISTA
Função: GENERALISTA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
42	SUZAN HARUHI MURAOKA	7986	APTO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se
Cascavel, 07 de julho de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de julho de 2022 - Página 18 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 259/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 231/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 64/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA
Especialidade: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA
Função: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
6	ALYSON LOURENCO MASSUCATTO	608992	ELIMINADO

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Especialidade: ACS - FLORESTA
Função: ACS - FLORESTA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
6	DANIELLE SILVANA FERREIRA MARQUES	610220	APTO
7	MARIA SALETE DOS SANTOS	611393	ELIMINADO

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Especialidade: ACS - SANTA CRUZ
Função: ACS - SANTA CRUZ
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
8	JAILSON GONCALVES	628642	ELIMINADO

Cargo: TRATADOR DE ANIMAIS
Especialidade: TRATADOR DE ANIMAIS
Função: TRATADOR DE ANIMAIS
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
27	SAMIRIS CAROLINE SANTOS DE PAULA	630181	ELIMINADO
28	SADY IVAN RIBEIRO JUNIOR	638771	ELIMINADO
29	LAUDICEIA PROENÇA FERNANDES	631621	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se
Cascavel, 07 de julho de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de julho de 2022 - Página 19 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 257 DE 11 DE JULHO DE 2022 – GAB/SEMED

Autoriza servidor a assinar em nome da Secretária Municipal de Educação os documentos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Miriam Jaqueline de Araújo Carlotto, matrícula n.º 27.344-9, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Educação, a assinar Ordens de Compra, Notas Fiscais e Comunicações Internas, imprescindíveis aos serviços da Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 a 16 de julho de 2022, em virtude das férias da Secretária de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 11 de julho de 2022.

Marcia Aparecida Baldini
 MARCIA APARECIDA BALDINI
 Secretária Municipal de Educação

Rua Dom Pedro II, 1781 – Centro – CEP: 85.812-121
 Telefone: (45) 4001-2828 – E-mail: gabineteemed@cascavel.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de julho de 2022 - Página 20 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 RESULTADO DA SELEÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N.º 62.862/2022

OBJETO: Seleção de pessoas físicas com formação acadêmica ou experiência profissional nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing, para, em caráter temporário, compor subcomissão técnica destinada a analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas na Concorrência n.º 15/2022 do Município de Cascavel, com o objetivo de contratar serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, nos termos da Lei n.º 12.323, de 2010.

Em conformidade com o disposto no subitem 12.4 do Edital da Chamada Pública, torna-se público o resultado da seleção de profissionais para compor a subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas no âmbito da Concorrência n.º 15/2022 do Município de Cascavel.

PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DE CASCAVEL:	PROFISSIONAIS COM VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DE CASCAVEL:				
POSICÃO	NOME	CPF	POSICÃO	NOME	CPF
Membro	Fábio Roberto Martilli	040.654.969-93	Membro	Mozart Carvalho Piccoli	086.935.999-17
1º Suplente	Johanan Karol Toledo Werpachowski	090.713.929-96	Membro	Rosângela Aparecida Serவில்heiro Zardo	669.989.309-25
2º Suplente	Leonardo Anziliero Fritzen	041.058.659-51	1º Suplente	Silvia Cristiane Souzyszynski Faedo	051.649.109-35
3º Suplente	Elvise Cândido Lima	394.149.149-00	2º Suplente	Marciano de Souza	039.245.925-93
4º Suplente	Paulo Alexandre da Oliveira	880.610.359-87	3º Suplente	Cristiane Guetter	064.949.289-78
5º Suplente	Silmaria Denize Pazini	035.370.629-90	4º Suplente	Luiz Carlos da Cruz	651.634.199-00
			5º Suplente	Paula Mai	078.797.939-25

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão de Licitação, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Licitações). Cascavel/PR, 11 de julho de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de julho de 2022 - Página 21 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 117/2022 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de impressos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Licitação vencedora: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA, nos itens 5, 7, 18, 21, 24, 25, 26, 27, 32, 37, 39, 40, 48, 50, 63, 65, 67, 68, 72, 74, no valor total de R\$39.350,50 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); AYER FELIPE DE FARIA NETO, no item 13, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais); GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA, nos itens 1, 2, 16, 17, 19, 31, 33, 35, 43, 44, 45, 57, 58, 62, 64, 66, 69, 71, no valor total de R\$210.718,00 (duzentos e dez mil e setecentos e dez reais); GRAFICA BENEFICÍO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, nos itens 3, 4, 14, 51, no valor total de R\$28.890,00 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa reais); JULIANA CORREA PAZ, nos itens 6, 15, 36, no valor total de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais); MARCELO SIMONI, nos itens 28, 29, 30, no valor total de R\$3.000,00 (três mil reais); NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, nos itens 12, 20, 22, 23, 34, 38, 41, 42, 46, 47, 49, 54, 55, 56, 60, 61, 73, 75, 76, no valor total de R\$201.195,00 (duzentos e um mil e cento e noventa e cinco reais); ZULI GRÁFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA, nos itens 8, 9, 10, 11, 52, 70, no valor total de R\$28.212,50 (vinte e oito mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos). Item Deserto / Fracassado: 53. Cascavel/PR, 07 de julho de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de julho de 2022 - Página 22 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 98/2022 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetro, com ano de fabricação e modelo igual ou superior ao ano da aquisição, para atender a Secretaria de Esporte e Lazer - SEMEL. Licitante vencedora: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, nos itens 2, 3, no valor total de R\$226.140,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais). Item Deserto / Fracassado: 1. Cascavel/PR, 06 de julho de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 538/2022
 Pregão Eletrônico Nº 113/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
 CONTRATADA: Btd Comércio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.455.784/0001-09, sediada à Rua Pio XII, n.º 3924, Edifício Ideal, sala 02, Bairro Cancelli, Cascavel/PR, CEP 85.811-120, neste ato representada pela Sr.(a) Luiza Fernandes Alves.
 OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de banquetas em atendimento aos laboratórios de ciências das escolas municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	BANQUETA FIXA COM ENCOXTO (QUATRO) PNEUS MOCHOS COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, MATERIAL RESISTENTE A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E NA COR PRETO. BASE DO ASSENTO, APOIO DE PÉ E COLUNA EM AÇO CROMADO. ESTRUTURA DA BANQUETA EM AÇO; SEM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,30 M DE LARGURA, 0,42 M DE PROFUNDIDADE, ALTURA DE 0,50 M ATÉ O ASSENTO; COM ALTURA TOTAL ATÉ O ENCOXTO DA COLUNA DE 0,70 M MARCA: UNIMÓVEL	UNID	280	130,00	36.400,00

Valor Total: R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 08 de julho de 2022.
 ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
 Luiza Fernandes Alves

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de julho de 2022 - Página 23 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 459/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 459/2022 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de manutenção de veículos de frota do Município de Cascavel. Licitação vencedora: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA, nos itens 5, 7, 18, 21, 24, 25, 26, 27, 32, 37, 39, 40, 48, 50, 63, 65, 67, 68, 72, 74, no valor total de R\$39.350,50 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); AYER FELIPE DE FARIA NETO, no item 13, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais); GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA, nos itens 1, 2, 16, 17, 19, 31, 33, 35, 43, 44, 45, 57, 58, 62, 64, 66, 69, 71, no valor total de R\$210.718,00 (duzentos e dez mil e setecentos e dez reais); GRAFICA BENEFICÍO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, nos itens 3, 4, 14, 51, no valor total de R\$28.890,00 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa reais); JULIANA CORREA PAZ, nos itens 6, 15, 36, no valor total de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais); MARCELO SIMONI, nos itens 28, 29, 30, no valor total de R\$3.000,00 (três mil reais); NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, nos itens 12, 20, 22, 23, 34, 38, 41, 42, 46, 47, 49, 54, 55, 56, 60, 61, 73, 75, 76, no valor total de R\$201.195,00 (duzentos e um mil e cento e noventa e cinco reais); ZULI GRÁFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA, nos itens 8, 9, 10, 11, 52, 70, no valor total de R\$28.212,50 (vinte e oito mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos). Item Deserto / Fracassado: 53. Cascavel/PR, 07 de julho de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de julho de 2022 - Página 24 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 CONVOCADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - AGRIVEL, para que no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 116/2022.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS CORES DA TERRA, para que no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 117/2022.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: compras@cascavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.

O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de julho de 2022 - Página 22 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 98/2022 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetro, com ano de fabricação e modelo igual ou superior ao ano da aquisição, para atender a Secretaria de Esporte e Lazer - SEMEL. Licitante vencedora: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, nos itens 2, 3, no valor total de R\$226.140,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais). Item Deserto / Fracassado: 1. Cascavel/PR, 06 de julho de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 538/2022
 Pregão Eletrônico Nº 113/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
 CONTRATADA: Btd Comércio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.455.784/0001-09, sediada à Rua Pio XII, n.º 3924, Edifício Ideal, sala 02, Bairro Cancelli, Cascavel/PR, CEP 85.811-120, neste ato representada pela Sr.(a) Luiza Fernandes Alves.
 OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de banquetas em atendimento aos laboratórios de ciências das escolas municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	BANQUETA FIXA COM ENCOXTO (QUATRO) PNEUS MOCHOS COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, MATERIAL RESISTENTE A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E NA COR PRETO. BASE DO ASSENTO, APOIO DE PÉ E COLUNA EM AÇO CROMADO. ESTRUTURA DA BANQUETA EM AÇO; SEM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,30 M DE LARGURA, 0,42 M DE PROFUNDIDADE, ALTURA DE 0,50 M ATÉ O ASSENTO; COM ALTURA TOTAL ATÉ O ENCOXTO DA COLUNA DE 0,70 M MARCA: UNIMÓVEL	UNID	280	130,00	36.400,00

Valor Total: R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 08 de julho de 2022.
 ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
 Luiza Fernandes Alves

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de julho de 2022 - Página 23 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 CONVOCADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - AGRIVEL, para que no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 116/2022.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS CORES DA TERRA, para que no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 117/2022.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: compras@cascavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.

O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de julho de 2022 - Página 24 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 CONVOCADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - AGRIVEL, para que no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 116/2022.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS CORES DA TERRA, para que no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 117/2022.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: compras@cascavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.

O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de julho de 2022 - Página 25 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 CONVOCADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - AGRIVEL, para que no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 116/2022.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS CORES DA TERRA, para que no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 117/2022.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: compras@cascavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.

O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de julho de 2022 - Página 26 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 CONVOCADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - AGRIVEL, para que no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 116/2022.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS CORES DA TERRA, para que no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 117/2022.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: compras@cascavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.

O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de julho de 2022 - Página 27 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 CONVOCADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - AGRIVEL, para que no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 116/2022.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS CORES DA TERRA, para que no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 117/2022.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: compras@cascavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.

O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de julho de 2022 - Página 28 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 CONVOCADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - AGRIVEL, para que no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 116/2022.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS CORES DA TERRA, para que no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 117/2022.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: compras@cascavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.

O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de julho de 2022 - Página 29 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 CONVOCADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - AGRIVEL, para que no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 116/2022.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS CORES DA TERRA, para que no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 117/2022.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: compras@cascavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.

O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de julho de 2022 - Página 30 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 CONVOCADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - AGRIVEL, para que no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 116/2022.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS CORES DA TERRA, para que no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 117/2022.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: compras@cascavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.

O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de julho de 2022 - Página 25 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 CONVOCADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - AGRIVEL, para que no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 116/2022.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS CORES DA TERRA, para que no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 117/2022.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: compras@cascavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.

O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de julho de 2022 - Página 26 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 CONVOCADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - AGRIVEL, para que no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 116/2022.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS CORES DA TERRA, para que no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 117/2022.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: compras@cascavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.

O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de julho de 2022 - Página 27 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 CONVOCADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - AGRIVEL, para que no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 116/2022.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS CORES DA TERRA, para que no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 117/2022.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: compras@cascavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.

O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de julho de 2022 - Página 28 de 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 CONVOCADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - AGRIVEL, para que no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 116/2022.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS CORES DA TERRA, para que no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 117/2022.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: compras@cascavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.

O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 054/2020
Concorrência nº 030/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.852.015/0001-20, sediada à Antonina, nº 2781, sala 02, Térreo, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-045, neste ato representada pela Srª. Gabriela Scanagatta Damaceno.
OBJETO: O valor dos itens acrescidos no presente aditivo é de R\$ 267.626,72 (Duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente a 5,81% do valor original do contrato; O valor dos itens suprimidos no presente aditivo é de R\$ 176.816,53 (Cento e setenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 3,84% do valor original do contrato; O valor da diferença entre acréscimos e supressões é de R\$ 90.810,19 (Noventa mil, oitocentos e dez reais e dezenove centavos), passando o valor do contrato de R\$ 4.807.893,12 (Quatro milhões, seiscentos e noventa e três reais e doze centavos) para R\$ 4.698.703,31 (Quatro milhões, seiscentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Gabriela Scanagatta Damaceno

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 055/2020
Concorrência nº 030/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.852.015/0001-20, sediada à Antonina, nº 2781, sala 02, Térreo, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-045, neste ato representada pela Srª. Gabriela Scanagatta Damaceno.
OBJETO: O valor dos itens acrescidos no presente aditivo é de R\$ 202.658,84 (Duzentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 3,42% do valor original do contrato; O valor dos itens suprimidos no presente aditivo é de R\$ 235.599,20 (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), correspondente a 3,99% do valor original do contrato; O valor da diferença entre acréscimos e supressões é de R\$ 33.910,36 (Trinta e três mil, novecentos e dez reais e dez centavos), passando o valor do contrato de R\$ 5.934.095,95 (Cinco milhões, novecentos e trinta e quatro mil, noventa e cinco reais e cinco centavos) para R\$ 5.900.185,59 (Cinco milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos).
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Gabriela Scanagatta Damaceno

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 118/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONTRATADA: FARPA ARQUITETURA E ENGENHARIA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 66/2022 (SEASO), designa-se a partir de 24 de junho de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, o servidor Caio Soares Ferreira, matrícula nº 22.766-8 e como Suplente de Fiscal o servidor Wellington da Silva Casado, matrícula nº 29.095-5, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.
Cascavel/PR, 04 de julho de 2022.
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 090/2020
Concorrência Nº 028/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONTRATADA: ADDITI COMESMÉTICOS LTDA - ME
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 022/2022 (SEMDEC) designa-se a partir de 22 de fevereiro de 2022, como Gestor do Contrato supracitado, a servidora Franciele de Oliveira, matrícula nº 26.536-5, como Fiscal do Contrato a servidora Betina Alves de Campos, matrícula nº 12.921-6 e como Suplente de Fiscal a servidora Eliane Portella Roloff, matrícula nº 12.599-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 091/2020
Concorrência Nº 028/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONTRATADA: BEAL INDÚSTRIA DE ARTIFATOS DE CIMENTOS LTDA - ME
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 022/2022 (SEMDEC) designa-se a partir de 22 de fevereiro de 2022, como Gestor do Contrato supracitado, a servidora Franciele de Oliveira, matrícula nº 26.536-5, como Fiscal do Contrato a servidora Betina Alves de Campos, matrícula nº 12.921-6 e como Suplente de Fiscal a servidora Eliane Portella Roloff, matrícula nº 12.599-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 092/2020
Concorrência Nº 028/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONTRATADA: LUCAS DE CÂNDIDO PONESTK GRAFICA E EDITORA - ME
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 022/2022 (SEMDEC) designa-se a partir de 22 de fevereiro de 2022, como Gestor do Contrato supracitado, a servidora Franciele de Oliveira, matrícula nº 26.536-5, como Fiscal do Contrato a servidora Betina Alves de Campos, matrícula nº 12.921-6 e como Suplente de Fiscal a servidora Eliane Portella Roloff, matrícula nº 12.599-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 093/2020
Concorrência Nº 028/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONTRATADA: MAIKN ANTONIO MEOTTI - ME
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 022/2022 (SEMDEC) designa-se a partir de 22 de fevereiro de 2022, como Gestor do Contrato supracitado, a servidora Franciele de Oliveira, matrícula nº 26.536-5, como Fiscal do Contrato a servidora Betina Alves de Campos, matrícula nº 12.921-6 e como Suplente de Fiscal a servidora Eliane Portella Roloff, matrícula nº 12.599-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 094/2020
Concorrência Nº 028/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONTRATADA: TRANSFRIOS TRANSPORTES LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 022/2022 (SEMDEC) designa-se a partir de 22 de fevereiro de 2022, como Gestor do Contrato supracitado, a servidora Franciele de Oliveira, matrícula nº 26.536-5, como Fiscal do Contrato a servidora Betina Alves de Campos, matrícula nº 12.921-6 e como Suplente de Fiscal a servidora Eliane Portella Roloff, matrícula nº 12.599-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.

Cascavel/PR, 04 de julho de 2022.
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SÉTIMO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 277/2021 - SESAU
Dispensa por Justificativa nº 91/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
CONTRATADO: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 274/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, alteram-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 420 e 481, elemento 3317170 e subelemento 33171703901; dotações 421 e 482, elemento 3337170 e subelemento 33371703901.
Cascavel/PR, 08 de julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETÍMO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 274/2020 - SESAU
Pregão Eletrônico nº 234/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
CONTRATADA: BRASÁGUA TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA - EPP
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 146/2022 (SESAU) designa-se a partir de 18 de maio de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Larissa da Silva Wathier, matrícula nº 30.564-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 283/2022, exclui-se a servidora Rubia Keli Seiffert, matrícula nº 29.143-9.
Cascavel/PR, 05 de julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÉTIMO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2020 - SESAU
Pregão Eletrônico nº 063/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
CONTRATADA: VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 145/2022 (SESAU) designa-se a partir de 18 de maio de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Larissa da Silva Wathier, matrícula nº 30.564-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 283/2022, exclui-se a servidora Rubia Keli Seiffert, matrícula nº 29.143-9.
Cascavel/PR, 05 de julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÁNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
SÚMULA DO PROCESSO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº CONTRATAÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO
Dispensa de Licitação Nº 08/2022	Outorga de permissão de direito de uso de espaço público para acesso ao pólo de manobras (ARS-ANE) com sala de apoio (ATP-AE), ato precário, qualificado e oneroso, para fins de atendimento às Companhias aéreas no Serviço Auxiliar de Transporte Aéreo no Aeroporto Municipal Coronel Adalberto Mendes da Silva - SBCA	ORBITAL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA	R\$ 14.169,00	Divisão de Gestão de Segurança Operacional - GSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, tratamento, transporte e disposição final dos resíduos sólidos dos grupos AIO, provenientes dos serviços realizados no plantão da ACESC e de exumações realizadas nos cemitérios municipais de Cascavel-PR. VALOR MÁXIMO: R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais). FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. ABERTURA: 22/07/2022 às 09:00h. O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidos na sede administrativa da ACESC, sito a Rua do Rosário, 218, Bairro Centro, Cascavel/PR; pelo telefone: (0xx45) 3224-7132, informando a razão social da solicitante; ou pelo e-mail compras@acesccascavel.com.br ou pelo site comprascascavel.net acessando o Portal da transparência em seguida Suprimentos>Compras>Licitações Gerais. Cascavel / PR, 12 de julho de 2022.
José Roberto Guilherme
Superintendente da ACESC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem com a fornecimento de mudas, vasos, e suprimentos de paisagismo para os cemitérios municipais e distritais, capelas mortuárias, e todos os imóveis administrados pela ACESC. VALOR MÁXIMO: R\$ 391.797,90 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e sete reais e novecentos centavos). FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote/Grupo. ABERTURA: 25/07/2022 às 09:00h. O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidos na sede administrativa da ACESC, sito a Rua do Rosário, 218, Bairro Centro, Cascavel/PR; pelo telefone: (0xx45) 3224-7132, informando a razão social da solicitante; ou pelo e-mail compras@acesccascavel.com.br ou pelo site comprascascavel.net acessando o Portal da transparência em seguida Suprimentos>Compras>Licitações Gerais. Cascavel / PR, 12 de julho de 2022.
José Roberto Guilherme
Superintendente da ACESC
C1215006-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
C1214997-E22
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022 - M.C.A. - ALIENAÇÃO
O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Concorrência Pública, tipo de Maior Oferta, objetivando a alienação do seguinte imóvel: Objeto Lote de licitação Item 1 - Alienação do imóvel: Lote Urbano de nº 12-A, subdivisão do Lote Urbano nº 12, da Quadra nº 59 do Loteamento Urbano da cidade de Céu Azul, para implantação de Micro Empresa - ME, Empresas de Pequeno Porte EPP e Microempreendedor Individual - MEI, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.368/2022, Lei Municipal nº 168/97, Lei Complementar Municipal nº 01/2015, Lei Complementar Federal nº 123 e suas alterações e ainda conforme deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Céu Azul - COMDECA. Valor Mínimo Estimado R\$ 60.000,00. Nas condições estabelecidas na legislação e no referido edital. A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo ser também obtido diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.
Céu Azul, 11 de julho de 2022. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

O Paraná

CLASSIFICADOS
GRÁTIS

Um anúncio de linha por pessoa.

45 3321-1000 45 99985-0512




NORDESTE
viver é viajar



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

**COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER**

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br